



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

Nº 5.528



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.641, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a Semana para Sensibilização e Defesa da Educação Inclusiva de alunos com necessidades especiais no ensino público e privado do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana para sensibilização e defesa da educação inclusiva de alunos com necessidades educacionais especiais", a ser realizada anualmente na última semana do mês de março, no ensino público e privado do Estado do Tocantins.

Art. 2º A semana de que trata o artigo 1º tem por objetivos:

I - defender os direitos dos alunos com necessidade educacionais especiais;

II - assegurar a consolidação da educação inclusiva;

III - combater a discriminação e a intolerância;

IV - promover o respeito à diversidade;

V - promover campanhas, seminários, palestras, trazendo profissionais na área da saúde, educação e jurídica para amplo debate com a comunidade e pessoas com necessidades especiais.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	26
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
ADAPEC	30
AGETO	32
AEM	33
ATS	33
DETRAN	33
IGEPREV	33
ITERTINS	34
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.642, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Assegura prestação de serviço a empresas que financiem bolsas de estudo aos professores que necessitem completar a formação pedagógica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que patrocinarem bolsas de estudo para professores que ingressam em curso superior, poderão em contrapartida, exigir dos beneficiários a prestação de serviços para implementação de projetos de alfabetização ou de aperfeiçoamento de seus empregados, bem como outras atividades compatíveis com a respectiva formação profissional.

Art. 2º Os serviços a que se refere o art. 1º serão prestados após a conclusão do curso, por tempo proporcional ao período em que vigorou a bolsa, não podendo ultrapassar a 4 anos, nem obrigar o beneficiário a mais de duas horas diárias de trabalho.

Parágrafo único. Se a bolsa for concedida pela própria instituição de Ensino Superior frequentada pelo beneficiário, esta poderá exigir deste a prestação de serviço durante a realização do curso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.643, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a Campanha Estadual de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a Campanha Estadual de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças, a ser realizada anualmente de 25 a 31 de março.

Parágrafo único. A campanha prevista no *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Cultural de Eventos do Estado do Tocantins.

Art. 2º Durante a Campanha Estadual de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças serão realizadas ações educativas e de conscientização sobre recomendações que possam impedir e dificultar possíveis desaparecimentos, objetivando:

I - fornecer orientações aos pais e familiares sobre como prevenir o desaparecimento de crianças;

II - auxiliar e informar sobre como proceder no caso de desaparecimento de crianças;

III - divulgar os órgãos responsáveis pelos serviços de investigação de crianças desaparecidas.

Art. 3º Para o desenvolvimento da Campanha Estadual de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças buscar-se-á congregar o maior número possível de órgãos e instituições, tais como: escolas, hospitais, agentes policiais, associações e o segmento organizado da sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Lei 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 2.409, de 16 de novembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 21.

III - esteja em efetivo exercício nas unidades do Poder Judiciário ou cedido a órgão integrante da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo aplica-se apenas às investiduras ocorridas após a vigência da Lei Complementar nº 126, de 17 de dezembro de 2019, resguardado aos atuais servidores o desenvolvimento funcional nos interstícios de 12 meses.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

Art. 22.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo aplica-se apenas às investiduras ocorridas após a vigência da Lei Complementar nº 126, de 17 de dezembro de 2019, resguardado aos atuais servidores o desenvolvimento funcional nos interstícios de 12 meses.

....." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ATO Nº 49 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 65 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Extraordinária de Parcerias Público-Privadas:

1. ELIANE GROSSMANN, Assessor Jurídico - DAS-3;
2. MARIANE PINTARO ARRUDA, Secretário-Geral - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 76 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ALLANIA COSTA FEITOSA, matrícula 968605-2, FCM-6, 2 de janeiro de 2020;
2. ANA MEIRY DOS SANTOS MORAIS, matrícula 689029-8, FCM-4, 23 de janeiro de 2020;
3. CHRISTIANE CABRAL PAIVA, matrícula 894166-1, FCM-4, 23 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 77 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 2 de janeiro de 2020:

1. DAVID SANTANA DA SILVA;
2. ELDISON ARRUDA CUNHA;
3. JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES;
4. NAYA CARVALHO BANDEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 78.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 96 - EX, de 21 de janeiro de 2020, da Casa Civil, publicada na edição 5.527 do Diário Oficial do Estado, que exonera HALINNY COELHO CORADO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação empreendida por meio do Ato nº 791, de 22 de março de 2019, publicado na edição 5.323 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 79.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 73 - NM, de 21 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.527 do Diário Oficial do Estado, que nomeia SANDRA MARIA ALENCAR CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 80 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública:

1. DANIEL ARANTES MENEGAZ, matrícula 11607297-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis, FCSP-1;
2. DIVINO AMARO DOS SANTOS, matrícula 717293-1, Chefe do Núcleo de Operações da 97ª Delegacia de Polícia / 97ª DP - Chapada da Natividade, FCSP-1;
3. JEFLESON TAVARES SILVA, matrícula 1074040-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi, FCSP-1;
4. LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS, matrícula 1052675-2, Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi, FCSP-1;
5. LIVIA GONZAGA LOUÇA, matrícula 11138319-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-1;
6. ROSALVO PEREIRAARAÚJO, matrícula 260608-2, Chefe do Núcleo de Operações da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 81 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Extraordinária de Parcerias Público-Privadas, a partir de 23 de janeiro de 2020:

1. ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Assessor Especial de Gabinete II - DAS-3;
2. MONIQUE SCHERER, Assessor Especial de Gabinete III - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º, da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º LOTAR, os seguintes servidores, nos locais indicados, a partir da data de sua publicação.

Nº FUNCIONAL	SERVIDORES	LOTAÇÃO
700037-2	CLAUDIA DE PAULA BUENO	ASSESSORIA DE PART SOC E POL DE GOVERNO
11223510-1	FLAVIO ALMEIDA SOUSA	ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador, respondendo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 102 - RVG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 16 de janeiro de 2020, a Portaria CCI nº 1.378 - CSS, de 28 de novembro de 2019, publicada na edição 5.502 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Analista em Tecnologia da Informação GLAYDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 530557-1, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 103 - EX, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCELLA GOMES BATISTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 8 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 104 - RVG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir das seguintes datas, a Portaria CCI nº 1.319 - CSS, de 21 de novembro de 2019, publicada na edição 5.503 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os servidores adiante indicados, cedidos à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1. ARLETE ARAÚJO MARTINS, matrícula 11151145-1, 10 de fevereiro de 2020;
2. BRUNO CAMARGO PIRES, matrícula 11180650-1, 20 de janeiro de 2020;
3. FRANCIANE NEVES AZEVEDO, matrícula 985275-1, 20 de janeiro de 2020;
4. GILIANNY RIBEIRO GOMES, matrícula 1054589-1, 24 de fevereiro de 2020;
5. JEUSIANE MACHADO VANDERLEI, matrícula 983552-4, 20 de janeiro de 2020;
6. LUCAS DA COSTA LOUZEIRA, matrícula 11182024-1, 28 de janeiro de 2020;
7. MAYARA ALVES DE SOUZA BEZERRA, matrícula 11174641-1, 20 de janeiro de 2020;
8. SÉRGIO DE SOUSA LOPES, matrícula 11165359-1, 20 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 105 - CSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Estado de Goiás o Administrador ELIAS DA COSTA PEREIRA, matrícula 11577517-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 106 - DISP, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO MAGNO BARBOSA BARROS, matrícula 808134-6, FCM-4, 2 de janeiro de 2020;
2. LUÍS FERNANDES DUARTE, matrícula 866365-4, FCM-4, 23 de janeiro de 2020;
3. MÁRCIA MARIA FRANCISCA PONCE DOS REIS, matrícula 942732-3, FCM-6, 2 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 107, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a ROSANA MANICA TELES SANTOS, matrícula 430113-1, de 13 a 27 de janeiro de 2020, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria CCI nº 1.208, de 11 de setembro de 2018, publicada na edição 5.196 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 108 - TSE, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a partir de 1º de janeiro de 2020, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 22 de novembro de 2019, publicada na edição 5.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Agentes de Polícia adiante indicados, cedidos à Secretaria da Cidadania e Justiça.

1. EUDÁZIO NOBRE DA SILVA, matrícula 408594-4;
2. JANCLEANE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 878161-3;
3. JOSÉ RONILSON AMÂNCIO DA SILVA, matrícula 1041975-2;
4. JURACY GOMES PEREIRA JÁCOMO, matrícula 826033-1;
5. MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, matrícula 602842-1;
6. RONDINELE ALVES LIMA, matrícula 977941-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 109 - DISP, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína - FCSP-1 o servidor ANTÔNIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS, matrícula 995712-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 5 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 110 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado da Paraíba a Professora da Educação Básica SUÊNIA MARIA JATOBÁ BRANDÃO, matrícula 615400-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 111 - DISP, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. DANIEL ARANTES MENEGAZ, matrícula 11607297-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-1, a partir de 13 de janeiro de 2020;
2. DIVINO AMARO DOS SANTOS, matrícula 717293-1, Chefe do Núcleo de Operações da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-1, a partir de 13 de janeiro de 2020;
3. ROSALVO PEREIRAARAÚJO, matrícula 260608-2, Chefe do Núcleo de Operações da 97ª Delegacia de Polícia / 97ª DP - Chapada da Natividade, FCSP-1, a partir de 13 de janeiro de 2020;
4. ROSIVALDO BORGES, matrícula 957474-1, Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi, FCSP-1, a partir de 27 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 112 - EX, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MONIQUE SCHERER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 23 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 113 - EX, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Prospeção de Novos Negócios e Investimentos - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 23 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/09040/000107
Contrato nº: 01/2015
Aditivo nº: 8
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - ME
CNPJ: 03.637.812/0001-30
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E RECEPÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO INCISO II, E §4º, DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993.
Valor do Contrato/Aditivo: R\$ 315.267,28
Natureza da Despesa: 33.90.37
Fonte de Recursos: 0100666666
Programa de Trabalho: 04122110021870000
Data da Assinatura: 07/01/2020
Vigência: 08/01/2021
Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe
Gerson Alves de Sousa - Representante Legal da Contratada

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 8/2020/COGEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000088, em face da servidora ROSENI GOMES RODRIGUES OLIVEIRA, número funcional 1209930/1, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, com vistas a apurar os fatos descritos no MEMO/SECAD/Nº85/2018/GASEC, encaminhado para este órgão correccional, em 27 de setembro de 2018, por supostamente a servidora constar com mais de 30 (trinta) faltas não justificadas, tendo como início das faltas o dia de 01 de abril de 2018 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 9/2020/COGEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000089, em face do servidor JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional nº 1117718/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, com vistas a apurar os fatos descritos no MEMO/SECAD/Nº 85/2018/GASEC, encaminhado para este órgão correccional, em 27 de setembro de 2018, por supostamente o servidor constar com mais de 30 (trinta) faltas não justificadas, tendo como início o dia de 04 de abril de 2018 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 10/2020/COGEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000090, em face do servidor LUIZ ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, número funcional 685218/4, ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, com vistas a apurar os fatos descritos no MEMO/SECAD/Nº 85/2018/GASEC, encaminhado para este órgão correccional, em 27 de setembro de 2018, por supostamente o servidor constar com mais de 30 (trinta) faltas não justificadas, tendo como início o dia de 20 de março de 2018 até a presente data, conduta que em tese configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1809/2019/GASEC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/002328, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a referência "J", constante na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2018, ao servidor público aposentado CARLOS AGUILAR JUNIOR, Número Funcional 103199/2, Engenheiro Mecânico, CPF nº 018.424.358-09, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 50/2020/DIGEF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001943, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ANA PEREIRA NEGRY MUTA, Número Funcional 263488/1, Assistente Social, CPF nº 195.610.321-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	X-K	X-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	X-L	XI-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 51/2020/DIGEF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001943, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ESTER MARIA CABRAL, Número Funcional 262812/1, Assistente Social, CPF nº 195.185.441-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 52/2020/DIGEF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 290/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 10 dias do mês de dezembro de 2019, anexado ao Processo nº 2019/30550/009265, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA, Número Funcional 42411/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº 002.570.841-42, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela IX, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	II-D	III-D	01/03/2015
HORIZONTAL	III-D	III-E	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 53/2020/DIGEF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001944, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada GLEIDE MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA, Número Funcional 287705/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 219.311.351-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes no Anexo VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/01/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 54/2020/DIGEF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001200, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado WANDERLEY JOSE SILVA, Número Funcional 355863/1, Farmacêutico-Bioquímico, CPF nº 282.171.878-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo V e na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃOAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 55/2020/DIGEF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/008205, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada SILEIDE PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 347507/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 277.323.471-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela V, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃOAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/06/2014	01/06/2015
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/06/2016	01/06/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 56/2020/DIGEF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/007983, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada VERA LUCIA MARTINS SILVA, Número Funcional 351869/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 279.047.921-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃOAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 57/2020/DIGEF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/007366, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA ALELUIA FERREIRA SANTOS, Número Funcional 296068/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 230.647.221-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes no Anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 58/2020/DIGEF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/007048, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada JOVITA DE JESUS LIMA, Número Funcional 344932/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 275.438.201-10, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 59/2020/GASEC, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010475, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada NARA NELI TORRES, Número Funcional 618266/1, Médica, CPF nº 501.430.939-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela III, do anexo V e na Tabela III, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-J	-	V-K	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 60/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 60/2020, de 20 de Janeiro de 2020.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Def Agropecuária (ADIAPEC)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	625.055.562-53	11558229-1	PAULO SANTIAGO ARAUJO	05/01/2020	06/01/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	994.137.441-49	1092731-3	VICENTE ALVES COSTA FILHO	25/03/2017	26/03/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	023.510.181-84	1271814-2	ALINE SILVA NAVA	11/01/2018	12/01/2018
2	046.000.231-70	11159839-1	ANDREZA SILVA AMORIM	09/09/2016	09/09/2016
3	006.239.081-31	11159842-1	EDINEY VAZ DE AZEVEDO PARENTE	10/09/2016	11/09/2016
4	029.036.301-27	1160575-2	JAMES DEAN DE MESQUITA SOUSA	05/01/2018	06/01/2018
5	028.802.971-25	11192500-1	JHEYSON MARTINS SILVA	22/04/2017	23/04/2017
6	981.143.791-20	11160241-1	JOSE MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ	15/09/2016	16/09/2016
7	566.727.131-15	679218-3	MARCIA MARIA VIEIRA TOSTA	01/04/2017	02/04/2017
8	009.086.421-21	72609-5	MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA	04/01/2018	05/01/2018
9	857.552.732-00	11160420-1	MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS	18/09/2016	19/09/2016
10	633.359.481-49	11160659-1	ROSILENE SOUZA RODRIGUES	17/09/2016	18/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração (SECAD)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	861.768.381-34	11557842-1	RAIMUNDA KATIA MENDES DE ARAUJO	01/01/2020	02/01/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (SEDUC)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	080.777.506-13	11558288-1	ROGERIO SHOITI KENMOTI	09/01/2020	10/01/2020

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 6/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11520728/4	046.156.991-40	ROSIVAN PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/002685	17/12/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 10/2020/GASEC/SECAD, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	217922/10	148.005.191-87	ANA FERREIRA ANDRADE	AUXILIAR I	2020/23000/000025	11/11/2019
02	11674547/1	004.398.121-60	AYRTON ALVES BRAUNA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2020/23000/000026	07/12/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 23/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	294047/5	227.819.431-34	NILSON LUIZ ALVES TEIXEIRA	ASSISTENTE III	2020/23000/000128	19/12/2019
02	11626232/2	046.095.951-41	THAYNARA LANG DE OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	2020/23000/000127	03/01/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 24/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11680261/1	047.562.221-96	KARINE MIRANDA SANTOS	AUXILIAR II	2020/23000/000129	13/01/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 213/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/021348
INTERESSADO(A): MARTHA HOLANDA DA SILVA MARTINELLI
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 713871/3
CPF: 594.087.821-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Martha Holanda da Silva Martinelli, por meio do Despacho nº 320, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.798, de 1º de fevereiro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2020 a 31.01.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Jonathan Lima Rosa, número funcional 1272764/1/1, CPF nº 033.146.101-30, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a comparecer nesta sede, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram a ausência de regularização funcional, a partir de 1º de dezembro de 2015, quando fora desativado de folha de pagamento por motivo de não recadastramento obrigatório, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 89, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO, número funcional 840352-1, Professora Normalista, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0093, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve

LOTAR

A servidora ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA, matrícula nº 126837-7, cargo de Professora da Educação Básica, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 06 de janeiro de 2020, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 102, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27000/018853

Número do Contrato: 055/2019

Fiscal do Contrato: Ednilson Costa Oliveira Junior, matrícula nº 1163973-1

Substituto de Fiscal: Juliano Luiz Bettanin, matrícula nº 985640-3

Contratada: Construtora Cristal do Norte Ltda

Objeto do Contrato: Reforma elétrica, pintura, reforma de telhado, forro no bloco de dormitórios e posto de transformação 112,5 KVA na Escola Agrícola, situada no município de Porto Nacional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 103, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE/TO - CEB/CP nº 194, de 31 de outubro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/019483.

RESOLVE

Art. 1º RECRENCIAR, no período de cinco anos, o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais APE SE 01, S/Nº, Jardim Aurenly I, em Palmas, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio em sua sede.

Art. 2º RECRENCIAR a Instituição de que trata o art. 1º desta Portaria, para atuar como Unidade Certificadora dos cursos do Pronatec, Rede e-Tec Brasil e Mediatec.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 104, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE/TO - CEB/CP nº 197, de 31 de outubro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/019822.

RESOLVE

Art. 1º RECRENCIAR, no período de cinco anos, o Colégio Agropecuário de Natividade, situado na BR 010, Km 228, s/nº, Zona Rural de Natividade; para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio em sua sede.

Art. 2º RECRENCIAR a Instituição de que trata o art. 1º desta Portaria, para atuar como Unidade Certificadora dos cursos do Pronatec, Rede e-Tec Brasil e Mediatec.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 105, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE-TO/CEB/CP nº 198/2019, de 31 de outubro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/016220.

RESOLVE

Art. 1º ADITAR à Portaria-Seduc nº 1.791, de 27 de fevereiro de 2009, o Credenciamento da Escola Indígena Lagoinha, para ofertar Ensino Médio - Curso Médio Básico, ministrado pela Instituição de Ensino supracitada, localizada na Aldeia Lagoinha, município de Itacajá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 106, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE-TO/CEB/CP nº 203, de 31 de outubro de 2019; exarado no Processo nº 2019/27000/016083.

RESOLVE

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual João Tavares Martins, situado na Rua 05, S/N, na cidade de Araguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 107, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer CEE-TO/CEB/CP Nº 205, de 31 de outubro de 2019; exarado no Processo nº 2019/27000/018427.

RESOLVE

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, localizado na Reserva Indígena Xerente, Aldeia, Centro, S/N, em Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 122, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

JUSSYLEIA MARTINS COSTA LUVIZUTTO, número funcional 1224557-1, CPF: 880.453.151-72, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 124, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIALUCIA DE SOUZA, número funcional 872171-2, CPF: 779.089.101-49, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 125, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

SUELY FERREIRA MARTINS CARDO, número funcional 1229800-1, CPF: 909.099.841-15, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 126, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

GEORGIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, número funcional 114057-3, CPF: 023.830.054-44, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no município de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 127, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER, a pedido

ESTER BARBOSA CARDOSO SANTOS, número funcional 1193708-1, CPF: 586.082.301-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 131, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 10236039-2, CPF nº 907.414.201-04, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 27-05-2018 a 26-05-2019, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2325, de 26 de setembro de 2019, publicada na Edição nº 5452, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 132, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 10236039-2, CPF nº 907.414.201-04, no período de 21/01/2020 a 19/02/2020, relativas ao período aquisitivo de 27-05-2011 a 26-05-2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3019, de 24 de julho de 2012, publicada na Edição nº 3.680, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 133, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANDREIA BRITO BARROSO SOARES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1120301-1, CPF nº 004.654.281-77, no período de 13 a 20 de janeiro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 19-06-2015 a 18-06-2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2245, de 24 de agosto de 2016, publicada na Edição nº 4.695, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 134, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve

LOTAR

A servidora FLAVIANE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 1042637-7, cargo de Assistente Administrativo, lotada no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 02 de janeiro de 2020, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/27000/017248
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 132/2019
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
OBJETO: Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Novo Horizonte Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ivory de Lira.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE37327
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
FONTE DE RECURSO: 104201911
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes.
SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/27000/019373
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 140/2019
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO MIRANORTE DO TOCANTINS
CNPJ: 02.070.720/0001-59
OBJETO: Reforma do Ginásio de Esportes, Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Vanda Monteiro e Ricardo Ayres.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE39779
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
FONTE DE RECURSOS: 104201922/104201919
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 20 de janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes.
ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº: 008/2019
PROCESSO Nº: 2019/27000/000863
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO GURUPIENSE AMIGOS DO BASQUETEBOL - AGAB
CNPJ: 02.372.331/0001-88
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 08/2019
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro 2019
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
LARISSA AZEVEDO COSTA - Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 125, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

AUTORIZA o Funcionamento do Ensino Fundamental-Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Agostinho de Almeida, em Taguatinga, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CEB/CP nº 206, de 31 de outubro de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/016226.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Agostinho de Almeida, localizada à Avenida 15 de Agosto, nº 12, Centro, em Taguatinga, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual João Tavares Martins, em Araguaçu, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CEB/CP Nº 203/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/016083.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual João Tavares Martins, situado na Rua 05, S/N, na cidade de Araguaçu, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 36, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

KÁTIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE, CPF nº 309.666.041-72, nº funcional 390905-3, Economista, para responder pela Gerência de Apoio, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, CPF: 879.422.671-72, nº funcional 993880-2, no período de 03 a 21 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 37, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLEANE MARTINS DE SOUZA, CPF nº 412.184.501-34, nº funcional 516202-3, Administrador, para responder pela Gerência de Elaboração de Editais, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA, CPF: 088.180.717-69, nº funcional 11138670 -1, no período de 30 de dezembro de 2019 a 28 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de janeiro de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	Auditoria
2.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	Auditoria
3.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	Auditoria
4.	Guilherme Morbeck Kunze	021.628.811-87	110106-1	Plantão Fiscal
5.	José Euripedes Lemos de Oliveira	336.679.001-63	425877-1	Plantão Fiscal
6.	José Marcone Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	Auditoria
7.	Maria de Fatima Maciel Carvalho	231.672.201-63	297607-1	Plantão Fiscal
8.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	Plantão Fiscal
9.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	Auditoria
10.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	Plantão Fiscal
11.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	Auditoria
12.	Weramir Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O item 6 da Portaria SEFAZ Nº 1.446, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.510, de 23 de dezembro de 2019, que designou servidor KENID DE ALMEIDA COSTA, CPF Nº 408.184.203-59, Nº Funcional 513810-1 para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria no período de 1º a 31 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 63, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO, CPF nº 012.394.156-30, nº funcional 85010-1, Técnico em Contabilidade, para responder pela Diretoria de Responsabilidade Fiscal, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, CPF 802.165.281-00, nº funcional 900373-1, no período de 18 a 27 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

VIVIA MACHADO GARCEZ NETO, CPF nº 399.946.865-34, nº funcional 505599-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Gurupi para a Gerência de Informações Econômico-Fiscais, a partir de 13 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALEANDRO ALVES FERNANDES, CPF nº 946.190.181-04, nº funcional 1056239-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Rio Sono, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MARCILENE RIBEIRO FRAGA ROCHA, CPF: 020.029.821-63, nº funcional 11192208-1, no período de 04 de dezembro de 2019 a 31 de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GUTTEMBERG PEREIRA DOS SANTOS ANJOS, CPF nº 026.586.711-80, nº funcional 11173718-2, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmeirópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, WELITON LOPES DE SOUZA, CPF: 836.589.801-25, nº funcional 947195-1, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ MANOEL LIMA DE ARAÚJO, CPF nº 847.440.141-00, nº funcional 11186518-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Darcinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, FRANCISCO WENDEL MARINHO LIMA, CPF: 626.384.163-04, nº funcional 11506512-1, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEEMIAS DA SILVA, CPF nº 030.575.741-57, nº funcional 1252070-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Fortaleza de Tabocão, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, CPF: 626.479.541-00, nº funcional 766735-4, no período de 07 a 21 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR, CPF nº 032.399.524-16, nº funcional 127519-1, Gerente de Informações Econômico-Fiscais, para responder pela Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JOÃO HERCULANO JÚNIOR, CPF nº 603.749.264-68, nº funcional 729271-2, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 70, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº 455.473.601-63, nº funcional 566874-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 09 a 18 de janeiro de 2020, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 71, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, CPF nº 863.081.301-68, nº funcional 977576-1, Auxiliar Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 136, de 02 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.146, de 11 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 18 a 27 de dezembro de 2019, a fruição de 10 (dez) dias de férias da servidora ANALÚCIA ALVES FERREIRA, CPF nº 802.165.281-00, nº funcional 900373-1, Diretor de Responsabilidade Fiscal, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 373, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.621, de 12 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 73, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de janeiro de 2020, a PORTARIA SEFAZ nº 234, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.310, que designou João da Cruz dos Santos Clímaco, CPF nº 354.010.013-04, nº funcional 443995-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 74, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADELSON GONZAGA DE SOUZA SANTOS, CPF nº 021.724.151-46, nº funcional 11191368-1, Assistente Administrativo, para responder pela Chefia da Agência de Atendimento de Pindorama, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 14 de outubro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 75, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor EDILMAR MARQUES ARAÚJO CARVALHO, CPF nº 287.203.343-20, nº funcional 362673-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 19, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.521, de 13 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 76, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO, CPF nº 949.885.791-15, nº funcional 1059190-1, Analista em Tecnologia da Informação, da Diretoria de Grandes Contribuintes para a Gerência de Gestão de Pessoas, a partir de 16 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 77, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSIANE CORREIA VILAS BOAS, CPF nº 370.380.538-25, nº funcional 1273914-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia para a Agência de Atendimento de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 78, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

REGIANE DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 020.474.131-92, nº funcional 11455608-1, Economista, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais para a Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 27 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2020**

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO em Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (48) quarenta e oito horas, contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação dos livros e documentos especificados a seguir referente ao período de 01/07/2014 a 31/12/2018 junto a esta Agência, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas- TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	BALDEAN F. DE SOUSA - ME	29.458.860-4	LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS LIVRO DE REGISTRO DO INVENTÁRIO LIVRO DIÁRIO LIVRO RAZÃO NOTAS FISCAIS DAS SAÍDAS NOTAS FISCAIS DAS ENTRADAS GIAM DO MESMO PERÍODO DOCUMENTOS DE CAIXA DOCUMENTOS CONTÁBEIS DOCUMENTOS BANCÁRIOS DARES DE RECOLHIMENTO DO ICMS EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF ATESTADO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA-AIT-ECF LIVRO CAIXA PGDAS-D

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2020.

Gustavo Araújo Guimarães
Supervisor da Agência, em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2020

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO em Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (48) quarenta e oito horas, contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação dos livros e documentos especificados a seguir referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2019 junto a esta Agência, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas- TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PALMAS EIRELI	29.469.059-0	MÍDIA DOS LIVROS FISCAIS E CONTÁBEIS EM PDF LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS LIVRO DE REGISTRO DO INVENTÁRIO LIVRO DIÁRIO LIVRO RAZÃO ATO DE CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÕES DA EMPRESA PGDAS-D

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2020.

Gustavo Araújo Guimarães
Supervisor da Agência, em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.069.753-0 SILVA E CAMARGO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/01/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.451.487-2 TIM CELULAR S.A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/01/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.469.059-0 COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PALMAS EIRELI ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/01/2020	Município 1721000 PALMAS
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.049.302-1 OLIVEIRA & TRINDADE LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 08/01/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.065.172-7 KE METALURGICA IND. COM. DE ESTRUTURA METALICAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 08/01/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.066.790-9 M DA S VALADARES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 08/01/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.069.394-2 J.A. DE CARVALHO BARSH PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 08/01/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.340.483-6 NUNES & FARIAS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 08/01/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.340.645-6 ORIGINAL LATICÍNIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 08/01/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.395.790-8 SACOLÃO DA FARTURA - EIRELI - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 08/01/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.416.138-4 MINI BOX GAROTINHO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 08/01/2020	Município 1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.463.069-4 MARTINI HOTEL LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 08/01/2020	Município 1702109 ARAGUAINA
00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.393.074-0 JOSE HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1720309 SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.394.904-2 ROSINEIDE PEREIRA DA COSTA SÁ - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.399.694-6 DISTRIBUIDORA TOCANTINESE DE MED. E MAT. HOSPITALARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.442.427-0 SILVANEIS LOPES DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.461.016-2 PEDRO NASCIMENTO PEREIRA O MADEIREIRO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.894-2 EDUARDO LIMA FERREIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.480.755-1 EMPORIO DA MASSAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1703891 CARRASCO BONITO
Insc. Estadual Razão social 29.482.338-7 C N C FEITOSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.489.727-5 L RAFAEL PEREGO EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.490.293-7 R. C. TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.496.158-5 CESAR BERALDO GOMES CAETANO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS
00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razão social 29.435.644-4 CARLOS ANIBAL VIEIRA ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.478.668-6 LUIZ DE MORAES BARROS FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 14/01/2020	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.019.415-6 OFICINA MECANICA PIONEIRA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.030.217-0 LUIS ANTONIO PEREIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.030.224-2 LEOJANES NEIVA DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.047.923-1 ANILTON MOREIRA MACIEL ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.047.946-0 SILVEIRA & PINHEIRO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.053.514-0 MARIA DE JESUS S. DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.404.515-5 GC SERVIÇO DE SOLDAS LTDA. Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.053.991-9 VIDRAÇARIA MENDES COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.405.588-6 RONALDO BATISTA PRADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.057.229-0 GILZA F DA SILVA ALVES E CIA LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.408.742-7 ANTONIO PINAS DE MORAIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.058.718-2 AMA COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.408.905-5 M.J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.061.051-1 ROSANGELA RESENDE RUFINO -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.410.829-1 CERTO - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TOCANTINS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.063.443-1 MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.410.565-4 MIRIEL SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707553 FATIMA
Insc. Estadual Razão social 29.065.959-0 L B MARINHO ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707553 FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.410.657-0 A B C PERES DE OLIVEIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.340.260-4 CELIA SOARES DOS SANTOS AFONSO EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.412.039-4 M MAMEDES SILVA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.365.164-7 ROSALDA MARTINS CARDOSO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.413.219-8 AYLTON RODRIGUES ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.383.355-9 ANA ALEGRE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.413.818-8 ROSELENA RODRIGUES DE SOUZA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.383.668-0 TEREZINHA CRUZ MARIA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707553 FATIMA	Insc. Estadual Razão social 29.414.047-6 TERA INFORMATICA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.385.485-8 V.H. TEIXEIRA & FILHA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.415.871-5 L T COELHO E CIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.388.493-5 LUIS MARTINS MARINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.416.589-4 CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.389.652-6 BORGES & CHAGAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.416.961-0 L DA SILVA VIEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.390.130-9 EVA ALVES DAMACENO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.417.852-0 ROSA & VIEIRA LTDA -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.390.135-0 MACHADO & LIMA LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.418.014-1 CABRAL & CIA LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.391.503-2 KELLE PARENTE LOPES MACIEL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.418.202-0 S N MODAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.395.311-2 CABANHA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E ESPECIARIAS LTDA. Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.421.338-4 W. MARQUES PERNAMBUCO ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.401.763-1 S A PARENTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.421.547-6 R R BONFIM Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.404.102-8 PINHEIRO E CIA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.422.592-7 A C DE SOUZA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.404.442-6 MUNDIAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.423.551-5 M G A BARBOZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.424.288-0 R D RIOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.442.719-8 CLAUDIO LUIZ RODRIGUES GALVAO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.424.413-1 JEOVA MARTINS ALEXANDRIA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.443.889-0 DUCHA CAR EXPRESS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.425.161-8 MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES MOTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1717503 PIUM	Insc. Estadual Razão social 29.444.370-3 PERFORMANCE ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.427.796-0 R P A CONSTRUTORA E COM. DE MATERIAL P/ CONSTRUTORA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.444.391-6 R. DOS REIS & RODRIGUES LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.427.906-7 ANDREA BATISTA DE SOUZA VARIEDADES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA	Insc. Estadual Razão social 29.445.172-2 A F C DE SOUZA E CIA LTDA -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.428.087-1 CREDIARIO- COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.445.402-0 PARAISO CELULARES LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.429.967-0 MARIJAN CARNEIRO GOMES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.446.250-3 ALENCAR SCHMITT SERVIÇOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.430.268-9 SOL NASCENTE COM. VAREJ. DE FERRAGENS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.447.243-6 VITOR M. S. VAZ EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.430.342-1 DALEANAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.447.986-4 PARAISO FARMA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.431.271-4 VILA AMERICA COM. VAREJ. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.448.590-2 LUIZ & SANTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.433.142-5 TEXANA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.449.764-1 E. B. DE S. CERQUEIRA -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.433.165-4 J A DA ROCHA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.450.855-4 D'AMOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO - EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.433.831-4 PRODUSOL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.451.589-5 MARCIO REZENDE DE OLIVEIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.434.489-6 AIRES E CORDEIRO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.452.466-5 MARCELO BARROS PATRICIO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.436.164-2 NELLIANE P COUTINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.453.025-8 S B DE ANDRADE DOS SANTOS -ME- Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.436.891-4 MARIA DE FÁTIMA BARROS WANDERLEY Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.454.636-7 M. F. DAS C. SARAIVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1715002 NOVA ROSALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.438.016-7 JAIME DE SOUZA PEREIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.457.429-8 ENXOVAIS OLIVEIRA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.438.697-1 JUVENI OLIVEIRA FERNANDES -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.458.854-0 DOMINGOS BARBOSA DA FONSECA MINERADORA - EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.440.711-1 MULTI MOTOS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.464.142-4 GILDO DA CUNHA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.442.176-9 ADRIANA P. DEODATO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.464.858-5 MULTIVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.465.459-3 P. L. BANDEIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.483.753-1 MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARROS -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.007-0 LEIRIVON ROSA LOPES - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.485.890-3 WANESSA FERNANDES DA CUNHA -EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.057-7 DISK GAS E BEBIDAS ANDRADE LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.486.151-3 FABIO BORGES DE ASSIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.471.391-3 PAULO BRAZIL CAVALCANTE - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.488.643-5 CAIO DE BARROS BELEIRO SANTANA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.474.373-1 POERSCHKE & ALVES LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/01/2020	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	Insc. Estadual Razão social 29.488.909-4 A. MARTINS COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707553 FATIMA
Insc. Estadual Razão social 29.474.377-4 MODA BRASILEIRA LTDA -ME. Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.489.865-4 J E DA SILVA BORGES EIRELI ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.475.144-0 LAVERIGUI COMERCIO DE COLCHÕES LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.492.935-5 JORCIVAN ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.476.718-5 G. F. DA SILVA COMERCIO DE MADEIRA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.496.522-0 JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.476.875-0 E. A. DA C. BARROS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707553 FATIMA		
Insc. Estadual Razão social 29.477.375-4 SEBASTIÃO AMANCIO GUEDES - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS		
Insc. Estadual Razão social 29.478.344-0 JALES MARTINS DE FARIA JUNIOR-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS		
Insc. Estadual Razão social 29.478.847-6 EXPEDITA GOMES DO NASCIMENTO ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS		
Insc. Estadual Razão social 29.479.346-1 K.R. ALVES DA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1717503 PIUM		
Insc. Estadual Razão social 29.479.653-3 COMERCIAL PARAISO EIRELI-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1717503 PIUM		
Insc. Estadual Razão social 29.480.066-2 FÁTIMA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1707553 FATIMA		
Insc. Estadual Razão social 29.480.706-3 ILARIE COM DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS		
Insc. Estadual Razão social 29.480.835-3 ALINE RIBEIRO LOPES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS		
Insc. Estadual Razão social 29.481.598-8 GETULIO MARQUES DA SILVA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 07/01/2020	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS		

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 009/2020SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 2018/3100/03.344

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto à aquisição de material de consumo e permanente (impressos de segurança para emissão carteira de identidade, carteiras funcionais e máquina) para aplicação das cotas reservadas às ME/EPP's, em cumprimento ao artigo 48, Inciso III, da Lei complementar 123/2006, conforme disposto na Manifestação nº 01/2020/SPC de lavra do gestor da pasta.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2020.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
PregoeiraATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: LÁZARO BEZERRA SOARES - ME
CNPJ: 06.088.333/0001-09

[illegible]

Empresa: PLASLOPES COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 10.848.698/0001-53

[illegible]

Empresa: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 21.189.579/0001-52

[illegible]

Empresa: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.307.079/0001-54

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	UNI CET	DITRA	ANEXO II	É PRA JÁ ARAGUAINA	É PRA JÁ GURUPI	PLAN SAÚDE ANEXO I	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	UND	02	BARBANTE DE ALGODÃO - rolo com 180 metros.	-	-	-	-	-	-	02	JK	4,97	9,94
10	CX	02	BORRACHA DE APAGAR - Material Borracha; - Medidas aprox: 43mm de comprimento, 23 mm de largura e 13 de altura; - Tipo: Macia; - Cor: Branca; - Com capa plástica de vinil. - Caixa com 24 unidades.	-	-	-	-	-	-	02	LEONORA	16,26	32,52
15	UND	50	CANETA HIDROGRÁFICA P/CD/DVD - Cor: preta e azul - Boa Resistência à luz - Ponta 1,0mm aprox. - Produto com selo do Inmetro; - Quantidade por cores a serem definidas posteriormente.	15	-	-	10	-	-	25	LEONORA	2,07	103,50
25	CX	03	COLA USO GERAL - Base: resina sintética instantânea; - Com 03 gramas; - Embalagem tipo bisnaga; - Caixa com 24 unidades; - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro.	03	-	-	-	-	-	-	LEONORA	32,84	98,52
27	CX	275	COLCHETE Nº 14 - Material em aço revestido; - Caixa c/72 unidades.	250	05	05	05	05	05	-	XR	7,50	2.062,50
31	UND	1500	ENVELOPE SACO KRAFT - Cor: branca; - Dimensões: medindo 220 x 320 mm.	1000	50	50	50	50	50	250	FORONI	0,25	375,00
34	UND	115	EXTRATOR DE GRAMPOS - Dimensões: com 15 cm de comprimento; - Tipo: espátula - Material: em aço inox.	50	10	10	10	10	10	15	LEONORA	2,20	253,00
50	UND	120	PASTA C/GRAMPO TRILHO, - tamanho officio; - cartão duplex; - cores variadas.	100	-	-	-	-	-	20	FRAMA	1,25	150,00
62	CX	11	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Tinta facilmente removível; - Ponta de aprox. 4,0mm; - Espessura de escrita aprox. 2,0mm; - Na cor azul; - Cx. c/12 und.	05	01	01	01	01	01	01	LEONORA	21,45	235,95
65	UND	162	TESOURA EM AÇO INOX - 8" 1/2; - Med: 21 cm; - Cabo em polipropileno; - Cor: Preto.	90	20	10	10	10	10	12	BRW	7,62	1.234,44
67	FRASCO	54	TINTA P/CARIMBO E P/AUTO ENTINTADO - 40 ML - TINTA PRETA.	30	-	-	-	-	-	24	RADEX	3,83	206,82
68	FRASCO	45	TINTA P/CARIMBO E P/AUTO ENTINTADO - 40 ML - TINTA VERMELHA.	30	-	-	-	-	-	15	RADEX	3,55	159,75
VALOR TOTAL													R\$ 4.921,94

Empresa: COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA
CNPJ: 30.148.905/0001-74

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	UNI CET	DITRA	ANEXO II	É PRA JÁ ARAGUAINA	É PRA JÁ GURUPI	PLAN SAÚDE ANEXO I	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	85	ALMOFADA CARIMBO N.3 - Cor: azul - Dimensões: 6,7x11, 0 cm - Características: tradicional em feltro cor azul; - Composição do estampo: poliestireno A. I. Feltro, tecido de algodão 100% - Composição da tinta: resina, água, corante e glicóis, com tecido de longa duração em estampo plástico.	35	10	10	10	10	10	-	RODEX	6,32	537,20
VALOR TOTAL													R\$ 537,20

Empresa: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA
CNPJ: 62.492.798/0001-93

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	UNI CET	DITRA	ANEXO II	É PRA JÁ ARAGUAINA	É PRA JÁ GURUPI	PLAN SAÚDE ANEXO I	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UND	40	ALMOFADA CARIMBO N.4 - Cor: azul - Dimensões: 10,5cm x 18 cm - Características: tradicional em feltro cor azul; - Composição do estampo: poliestireno A. I. Feltro, tecido de algodão 100% - Composição da tinta: resina, água, corante e glicóis, com tecido de longa duração em estampo plástico.	15	05	05	05	05	05	-	STAR	4,49	179,60
04	UND	16	APONTADOR P/LÁPIS DE FIXAÇÃO EM MESA - Corpo plástico; - Dimensões aprox. 9,5 cm alt. X 5,3 cm larg. X6,0 profissional.	5	02	02	02	02	02	01	LEO	29,60	473,60
09	BLOCO	110	BLOCO P/RECADADO - Características: Autoadesivos, removíveis, fluorescentes; - Medidas: 76 x 102 mm; - Cores variadas - Pacote c/100 fls cada.	100	-	-	-	-	-	10	JOCAR	3,50	385,00
11	UND	4.000	CAIXA ARQUIVO - Material plástico políonda resistente; - Dimensões aprox: 35 cm X 28 cm X 5 cm.	2.000	-	-	-	-	-	2.000	POLIBRAS	2,86	11.440,00
12	UND	2.150	CANETA ESFEROGRÁFICA Material plástico cristal; - Corpo sextavado, formato cilindro; - Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita; - Escrita macia; - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO; - Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm - Tampa e plug da mesma cor da tinta; - Ponta de latão com esfera de tungstênio; - Tipo escrita média; - Cor tinta azul. - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	1000	200	200	200	200	200	150	COMPACTOR	0,50	1.075,00
13	UND	550	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material plástico cristal; - Corpo sextavado, formato cilindro; - Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita; - Escrita macia; - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO; - Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Ponta de latão com esfera de tungstênio; - Tipo escrita média; - Cor tinta vermelha - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	150	50	50	50	50	50	150	COMPACTOR	0,51	280,50

14	UND	550	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material plástico cristal; - Corpo sextavado, formato cilindro; - Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita; - Escrita macia; - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO; - Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Ponta de latão com esfera de tungstênio; - Tipo escrita média; - Cor tinta preta - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	150	50	50	50	50	50	150	COMPACTOR	0,53	291,50
20	UND	50	CAPA PVC PARA ENCADERNAÇÃO - Material: transparente; - Tamanho: ofício; - Características: resistente e 100% reciclável.	-	-	-	-	-	-	50	JC	0,29	14,50
21	CX	300	CLIPS GRANDE 8/0 - Material: aço niquelado; - Caixa c/25 unid.	100	40	40	40	40	40	-	FIX	1,34	402,00
22	CX	100	Clips GRANDE 6/0, - Material: aço niquelado; - Caixa c/25 unid.	40	12	12	12	12	12	-	FIX	1,39	139,00
23	UND	300	COLA BRANCA, ESCOLAR composição: polivinil, acetado, pva, bico aplicador, tipo pastosa, atóxica, tubo de 90 gr, aplicação papel.	100	40	40	40	40	40	-	ZASTRAS	1,03	309,00
28	CX	325	COLCHETE Nº 15 - Material em aço revestido; - Caixa c/72 unidades.	300	05	05	05	05	05	-	SUZUFIX	8,38	2.723,50
30	UND	250	ELÁSTICO P/PROCESSO - Material de tecido elástico; - Cor branca; - Dimensões: comp. 40 cm, larg. 3,5 cm.	200	-	-	-	-	-	50	OLIMPIA	7,49	1.872,50
35	RL	450	FITA ADESIVA p/empacotamento, transparente, em polipropileno, medida: 45 mm x 45 m, material de alta qualidade.	200	50	50	50	50	50	-	ALLTAPE	2,91	1.309,50
37	UND	15	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE - Para uso no escritório - Alta pressão; - Para aprox. 110 folhas - Para grampos tamanho padrão 23/13 e 23/10 e 23/6 e 24/10 e 24/8 - Alcance do grampo aprox.: 70 mm; - Dimensões aprox.: 29,2 x 7 x 18,3 cm	15	-	-	-	-	-	-	JOCAR	51,26	768,90
38	UND	05	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, DE MESA, - Descrição: Estrutura Totalmente Em Aço; - Dimensões aprox.: C: 29 cm L: 9 cm; A: 25cm. - Grampeia aprox.: 20º 240 folhas de 75g/m²; - Alcance aprox. da Folha: 65 mm; Cor: Preto. - Utiliza Grampos: Grampo 23/08 (8 mm) grampeia de 20 à 50 folhas; Grampo 23/10 (10 mm) grampeia de 40 à 70 folhas; Grampo 23/13 (13 mm) grampeia 70 à 100 folhas; Grampo 23/15 (17 mm) grampeia de 90 à 150 folhas; Grampo 23/20 (20 mm) grampeia de 120 à 180 folhas; Grampo 23/24 (24 mm) grampeia de 170 a 240 folhas.	05	-	-	-	-	-	-	JOCAR	92,20	461,00
39	CX	255	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 - Embalagem c/5.000 unid.; - Em aço niquelado.	100	30	30	30	30	30	05	JOCAR	2,95	752,25
40	CX	55	GRAMPO P/GRAMPEADOR 24/13, embalagem c/1.000 unid. Em aço niquelado.	30	05	05	05	05	05	-	FIX	3,93	216,15
42	PCT	30	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas.	30	-	-	-	-	-	-	MAMUTH	2,08	62,40
43	UND	10	LIVRO ATA S/MARGEM, - 200 fls; - Capa dura. - Formato: 203 mm x 298 mm - Material: Capa / Contracapa: Papelão 697 g/m² - Folhas Internas: Papel Offset 56 g/m² - Revestido por: Papel Kraft 110 g/m²	10	-	-	-	-	-	-	PAGINA	14,83	148,30
45	UND	124	MOLHA DEDO; - Conteúdo tipo pasta à base de água; - C/12 grs.	100	-	-	-	-	-	24	FIX	1,48	183,52
46	EMB	06	PAPEL COUCHÉ - pct. c/50 fls; - Gramatura 180 G - Sem Brilho - Formato: A4	05	-	-	-	-	-	01	SUZANO	14,03	84,18
47	PCT	500	PASTA PLÁSTICA EM "L", tamanho A4: 220 x 305 mm, pacote c/10 unidades.	400	20	20	20	20	20	-	DAC	6,90	3.450,00
48	UND	115	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Ofício - Cor: Preto - c/visor; - med. Aprox.: 35 x 28 x 5 cm.	100	-	-	-	-	-	15	DAC	8,86	1.018,90
49	UND	50	PASTA AZ LOMBO LARGO - Ofício; - Cor: Preto; - c/visor; - med. Aprox.: 35 x 28 x 8 cm.	50	-	-	-	-	-	-	DAC	8,53	426,50
51	UND	55	PASTA CATÁLOGO C/50 ENVELOPES - Material: em plástico transparente reforçado; - Tamanho ofício.	50	-	-	-	-	-	05	DAC	9,52	523,60
52	UND	3.000	PASTA INTERCALADORA PARA ARQUIVO DESLIZANTE, material cartão, tipo marmorizado, gramatura 240, cor marrom, identificação na capa (Nº, DATA, NOME, ASSUNTO, com dois furos de 08 cm no verso e timbrado conforme manual de aplicação da logomarca do estado.), enumerada de 1 a 08, med.: 250 mm x 345 mm e 365 mm - na parte enumerada.	3.000	-	-	-	-	-	-	DELO	4,89	14.670,00
56	UND	80	PERFURADOR MÉDIO P/PAPEIS - 02 furos; - Em aço; - Capacidade p/45 folhas.	30	10	10	10	10	10	-	FERSAN	64,00	5.120,00
57	EMB	112	PILHA ALCALINA AA - Potência confiável e prolongada. - Tipo: Alcalina - Tamanho: AA - Pacote com 2 und;	100	-	-	-	-	-	12	ELGIN	3,83	428,96
58	EMB	112	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - Potência confiável e prolongada. - Tipo: Alcalina - Tamanho: AAA - Pacote com 2 und;	100	-	-	-	-	-	12	ELGIN	3,51	393,12
59	UND	132	PINCEL ATÔMICO - Escrita grossa; - Recargável; - Tinta a base de álcool; - Cor azul.	60	12	12	12	12	12	12	JAPAN	2,99	394,68
VALOR TOTAL													R\$ 49.997,66

VALOR GLOBAL: R\$ 67.435,42

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 076/2019**

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:
 Empresa: ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS
 GRÁFICOS LTDA
 CNPJ: 11.354.734/0001-95

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52	UND	3.000	PASTA INTERCALADORA PARA ARQUIVO DESLIZANTE, material cartão, tipo marmorizado, gramatura 240, cor marrom, identificação na capa (Nº, DATA, NOME, ASSUNTO, com dois furos de 08 cm no verso e timbrado conforme manual de aplicação da logomarca do estado.), enumerada de 1 a 08, med.: 250 mm x 345 mm e 365 mm - na parte enumerada.	4,89	14.670,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.670,00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019, DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: C. F. DA SILVA - ME.
CNPJ: 04.853.505/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
14	25.000	Un	Capas de processo, Impressão 4/0 cores, no formato 4, papel ap 240g, plastificada frente e verso, com 3 (três) vincos e 2 (dois) furos padrão para grampo trilho na parte frontal. (fundo cor azul), tiragem mínima 5.000 unidades.	20.000	5.000	GRÁFICA TOCANTINS	0,70	17.500,00
15	35.000	Un	Capas de processo, Impressão 1/0 cores, no formato 4, papel ap 240 g, sem plastificação com 3 (três) vincos e 2 (dois) furos padrão para grampo trilho na parte frontal. (fundo cor cinza/branca), tiragem mínima 5.000 unidades.	30.000	5.000	GRÁFICA TOCANTINS	0,38	13.300,00
VALOR TOTAL								30.800,00

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
11	320	Cx	Caneta esferográfica - com corpo cristal transparente, carga preta com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm; caixa com 50 unidades, padrão de 1ª qualidade.	70	250	COMPACTOR	29,85	9.552,00
17	1.600	Cx	Clipes 2/0 aço niquelado, cx. c/50 unidades.	800	800	FRAMA	1,03	1.648,00
VALOR TOTAL								11.200,00

Empresa: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
- FPP - CNPJ: 07.245.458/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
23	2.600	Cx	Colchete latonado, nº 08 c/72 unidades.	600	2.000	XR SANCHES	2,61	6.786,00
24	2.700	Cx	Colchete latonado, nº 10 c/72 unidades.	700	2.000	XR SANCHES	3,17	8.559,00
VALOR TOTAL								15.345,00

Empresa: EBL ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 07.511.067/0003-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
2	400	Un	Aparelho telefônico com fio, na cor preta, liga e recebe ligações, e demais especificações mínimas. Toques e volume de campainha: 3 (alto, médio e baixo); 3 funções: Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo; Posições mesa e parede; Modo de discagem, tom/pulse; Transferência de chamada; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxC): 6,5x20x14cm; Peso líquido aproximado do produto (Kg): 0,370 g; Conteúdo da embalagem: 1 Telefone; Produto acompanhado de todos os itens de série; 1 manual do usuário.	200	200	ELGIN	34,00	13.600,00
VALOR TOTAL								13.600,00

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria da Administração.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário

LÁZARO BEZERRA SOARES - ME
PLASLOPES COMÉRCIO LTDA - ME
BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - EPP
LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA
HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA

Empresa: PORT DISTRIBUIDORADE INFORMÁTICAE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
45	17.350	Unid	Papel A4, tam. 210x297mm e gramatura 75g/m² - de 1ª qualidade, resma 500x1.	2.000	15.350	CHAMEX	16,35	283.672,50
46	4.650	Unid	Papel A4, tam. 210x297mm e gramatura 75g/m² - de 1ª qualidade, resma 500x1.	-	4.650	CHAMEX	16,35	76.027,50
VALOR TOTAL								359.700,00

Empresa: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP - CNPJ: 08.543.707/0001-56

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
41	1.000	Pct	Marcaador de página adesivo várias cores, pct com 125 unidades.	500	500	BRW	2,60	2.600,00
VALOR TOTAL								2.600,00

Empresa: KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 19.590.049/0001-70

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
10	500	Cx	Caneta esferográfica - com corpo cristal transparente, carga azul com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm; caixa com 50 unidades, padrão de 1ª qualidade.	250	250	COMPACTOR	23,53	11.765,00
35	1.200	Un	Grampeador médio em metal fabricado em chapa de aço pintura epóxi (líquida) apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.	600	600	KELEDU	8,49	10.188,00
VALOR TOTAL								21.953,00

Empresa: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 21.189.579/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
19	1.000	Cx	Clipes 6/0 aço niquelado, cx. c/50 unidades.	500	500	RAFA	1,51	1.510,00
21	200	Un	Cola em bastão 40 gr.	100	100	LYKE	1,90	380,00
50	600	Un	Perfurador de papel, metálico, 2 furos para mínimo de 20fts de papel 75g/m2, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80mm, margem do furo no papel 8mm.	300	300	LYKE	12,87	7.722,00
52	200	Un	Pincel atômico multiuso, ponta grossa chanfrada de feltro, tinta à base de álcool, recarregável com tinta na cor azul.	100	100	BRW	1,58	316,00
53	200	Un	Pincel atômico multiuso, ponta grossa chanfrada de feltro, tinta à base de álcool, recarregável com tinta na cor preta.	100	100	BRW	1,58	316,00
54	200	Un	Pincel atômico multiuso, ponta grossa chanfrada de feltro, tinta à base de álcool, recarregável com tinta na cor vermelha.	100	100	BRW	1,58	316,00
VALOR TOTAL								10.560,00

Empresa: STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA
CNPJ: 25.070.251/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
4	800	Un	Apontador com lâmina de aço temperado, com depósito retangular transparente, cores variadas.	400	400	LEO E LEO	0,69	552,00
5	300	Rolo	Barbante de algodão 8 fios de 200 gr.	150	150	JK	3,87	1.161,00
27	6.000	Un	Envelope branco tam. 26x36cm.	3.000	3.000	FORONI	0,30	1.800,00
29	30.000	Un	Envelope pardo tam. 24x18cm sem timbre.	15.000	15.000	FORONI	0,10	3.000,00
31	600	Un	Estilete retrátil 6 polegadas, corpo injetado, lâmina fabricada em aço carbono temperado, dispositivo para travamento da lâmina. Cores variadas.	500	100	MASTER PRINT	1,29	774,00
33	6.000	Rolo	Fita adesiva larga transparente medida mínima 450x450mm.	3.000	3.000	EUROCEL	2,50	15.000,00
37	1.000	Cx	Grampo triinho - em aço não enferrugável, caixa 50x1.	500	500	JOCAR	9,00	9.000,00
39	2.400	Un	Marca texto com brilho de alta intensidade, ponta resistente chanfrada, tinta à base de água, na cor amarelo.	1.200	1.200	MASTER PRINT	0,87	2.088,00
40	1.600	Un	Marca texto com brilho de alta intensidade, ponta resistente chanfrada, tinta à base de água, na cor rosa.	800	800	MASTER PRINT	1,20	1.920,00
42	250	Un	Marcaador para quadro branco, ponta de acrílico 4.0mm, espessura da escrita 2.0mm, não recarregável na cor azul.	50	200	NOX	1,33	332,50
43	250	Un	Marcaador para quadro branco, ponta de acrílico 4.0mm, espessura da escrita 2.0mm, não recarregável na cor preta.	50	200	NOX	1,95	487,50

44	250	Un	Marcaador para quadro branco, ponta de acrílico 4.0mm, espessura da escrita 2.0mm, não recarregável na cor vermelha.	50	200	NOX	1,33	332,50
47	4.000	Un	Pasta em "L" tamanho A4 - transparente.	2000	2000	ACP	0,56	2.240,00
48	1.200	Un	Pasta em polipropileno, transparente offico abalestica 20mm.	600	600	ACP	1,98	2.376,00
49	1.000	Un	Pasta suspensa marmorizada com grampo e visor de identificação.	500	500	FRAMA	1,50	1.500,00
55	60	Cx	Prendedor de papel tipo binder clip 41mm, na cor preta - caixa c/12 unidades.	30	30	JOGAR	9,03	R\$ 541,80
56	600	Un	Régua comum 30 cm, transparente material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada.	300	300	WALEU	0,59	354,00
58	150	Frasco	Tinta para carimbo na cor preta, frasco com 40ml.	50	100	RADEX	2,38	357,00
VALOR TOTAL								43.816,30

Empresa: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.307.079/0001-54

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
28	6.000	Un	Envelope pardo 31x41cm sem timbre.	3.000	3.000	FORONI	0,40	2.400,00
VALOR TOTAL								2.400,00

Empresa: SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: 29.216.954/0001-18

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
03	220	Un	Aparelho telefônico sem fio, na cor preta, liga e recebe ligações, e demais especificações mínimas. Telefone sem fio digital; Display luminoso; Identificação de chamadas; Agenda compartilhada com ramais e registro automático de ramais; Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais); Registro de 15 chamadas originadas, 15 atendidas e 20 não atendidas; Agenda compartilhada para no mínimo 70 contatos; Funcionalidades de data, hora e alarme; Bloqueio de chamadas originadas e recebidas a cobrar; Modo Eco, para redução do consumo de energia; 10 tipos de toques com 7 opções de volume; Menu trilingue disponível nos idiomas: português, espanhol e inglês; Conteúdo da embalagem: 1 Telefone; 1 base; 1 bateria recarregável; 1 adaptador de tensão bivolt; 1 cabo de linha telefônica; Produto acompanhado de todos os itens de série; 1 manual do usuário.	20	200	V-TEC	103,49	22.767,80
VALOR TOTAL								22.767,80

Empresa: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 62.492.798/0001-93

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Órgãos participantes		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				QUANT SEFAZ	QUANT SSP			
1	40	Un	Apagador para quadro branco base plástica, produto de primeira qualidade, marca reconhecida no mercado, design ergonômico, firme, com feltro 100% de lã, perfeita apagabilidade e durabilidade, que funcione também como estojo para guardar 02 marcadores.	20	20	JAPAN	4,79	191,60
7	600	Un	Borracha tipo escolar grande com capa protetora.	300	300	LEO	0,71	426,00
8	4.000	Un	Caixa box em papelão na cor kraft para arquivo morto, medidas aproximadas 25cm x 35cm x 15cm atxtp, com gravações nas faces e na tampa com furos nas faces para transporte.	2.000	2.000	SANTECK	2,01	8.040,00
9	6.000	Un	Caixa box em polítonda na cor azul para arquivo morto, medidas aproximadas 25cm x 35cm x 15cm atxtp, com gravações nas faces e na tampa com furos nas faces para transporte.	3.000	3.000	POLIBRAS	3,05	18.300,00
12	50	Pct	Capa para encadernação 0,400mm, na cor preta pct 100.	50	-	JC	20,61	1.030,50
13	50	Pct	Capa para encadernação 0,400mm, transparente pct 100.	50	-	JC	26,87	1.343,50
18	1.600	Cx	Clipes 4/0 aço niquelado, cx. c/50 unidades.	800	800	FIX	1,22	1.952,00
22	1.200	Un	Cola líquida branca lavável, 90 gr.	600	600	ZASTRAS	1,41	1.692,00
25	2.400	Cx	Colchete latonado, nº 12 c/72 unidades.	400	2.000	SUZUFIX	4,99	11.976,00
26	800	Pct	Elastico para dinheiro - em latex nº 18 - pacote 100 gramas, na cor amarela.	400	400	MAMUTH	2,31	1.848,00
30	30.000	Un	Envelope pardo tam. 26x36cm sem timbre.	25.000	5.000	FORONI	0,19	5.700,00
32	1.200	Un	Extrator de grampos niquelado tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria sae 1020 zincado.	700	500	FERSAN	0,94	1.128,00
36	2.400	Cx	Grampo em aço galvanizado para grampeador 26/6, caixa c/5.000 unidades.	1.200	1.200	JOCAR	3,27	7.848,00
38	20	Cx	Lápis preto comum nº 02, caixa com 144 unidades, escrita macia e que não quebre a ponta ao ser apontado.	10	10	GATIE	33,06	661,20
51	700	Pares	Pilha alcalina mod. AAA 1.5 wats (palito).	200	500	ELGIN	3,96	2.772,00
57	400	Un	Tesoura multiuso 18 cm, corpo produzido em aço inox e cabo em plástico pp na cor azul.	200	200	JOCAR	6,73	2.692,00
VALOR TOTAL								67.600,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues na sede do Órgão Contratante.

b) Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias, podendo ser solicitado em caso de urgência com menor prazo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os Gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 02 de Janeiro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário

Empresas:

C. F. DA SILVA - ME

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP

EBL ELETRÔNICOS EIRELI

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS
LTDA - EPP

KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO
LTDA

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - EPP

STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA

LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
EIRELI.

HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - ME

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2019/37000/000123
CONVÊNIO Nº: 0233/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Mateiros/TO
CNPJ: 26.753.129/000164
OBJETO: Instalação de Iluminação Pública em Diversas Ruas do Município.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,01 (três mil reais e um centavo)
VALOR TOTAL: R\$ 294.000,01 (duzentos e noventa e quatro mil e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 02.02.15.452.0003.2.005
NATUREZA DESPESA: 44.4042 e 33.90.39
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
VIGÊNCIA: 27/06/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
João Martins Neto - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000122
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0236/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO
CNPJ: 01.795.483/0001-20
OBJETO: Cobertura da quadra Poliesportiva da Praça do Pequi na Cidade de Colinas do Tocantins. Conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 123.932,36 (cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)
FISCALIZAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
VALOR CONVÊNIO: R\$ 269.432,36 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 27.812.072.1.1013
NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 44.90.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019
VIGÊNCIA: 25/12/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Adriano Rabelo da Silva - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000445
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0000238/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ananás/TO
CNPJ: 00.237.362/0001-09
OBJETO: Formalização de termo de convênio para Revitalização do Canteiro Central da Avenida Duque de Caxias, conforme termo de convênio e plano de trabalho.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 15.262,99 (quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)
FISCALIZAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR CONVÊNIO: R\$ 112.262,99 (cento e doze mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 13.15.451.1318.1.304
NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 44.90.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019
VIGÊNCIA: 30/12/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Valber Saraiva de Carvalho - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000309
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0241/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sampaio/TO
CNPJ: 25.086.828/0001-35
OBJETO: Reforma da Praça Municipal Padre Josino, Rua Manoel Matos, Sampaio-TO.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 4.841,49 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)
FISCALIZAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR CONVÊNIO: R\$ 101.841,49 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 18.451.0507.1.046
NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 44.90.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019
VIGÊNCIA: 28/06/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Armino Cayres de Almeida - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000307
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0242/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia/TO
CNPJ: 37.420.718/0001-47
OBJETO: Construção de calçadas nas ruas Salatiel Gouveia, rua Raimundo Coelho, rua Ronne César, avenida: Tibiriçá Milhomen. Conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
FISCALIZAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
VALOR CONVÊNIO: R\$ 145.650,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 15.452.2024.1028
NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 4.4.90.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019
VIGÊNCIA: 25/12/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Ricardo Ferreira Dias - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000232
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0000246/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis/TO
CNPJ: 37.425.458/0001-80
OBJETO: Formalização de termo de convênio para construção de Portal de Entrada da Cidade de Marianópolis, conforme termo de convênio e plano de trabalho.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
FISCALIZAÇÃO: 3.000,00 (três mil reais)
VALOR CONVÊNIO: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 03.09.15.451.1.011
NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 44.90.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020
VIGÊNCIA: 11/01/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Isaias Dias Piagem - Convenente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000454
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0249/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Novo Alegre/TO
CNPJ: 33.266.248/0001-58
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA GOVERNADOR VALADARES E RUA TIRADENTES MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO. Conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 147,92 (cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)
FISCALIZAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR CONVÊNIO: R\$ 97.147,92 (noventa e sete mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 15.452.0507.2-045
NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 44.90.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019
VIGÊNCIA: 06/10/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Fernando Pereira Gomes - Convenente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

Republicada para correção

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2019 - Processo Administrativo Nº 2019/38960/000319, conforme segue:

FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ Nº 01.040.887/0001-04, o valor adjudicado R\$ 33.235,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta cinco reais).

AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA
CNPJ Nº 01.154.226/0001-00, o valor adjudicado R\$ 58.524,13 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos).

TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 04.499.004/0001-17, o valor adjudicado R\$ 14.359,90 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

J. MARAGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 20.649.395/0001-65, o valor adjudicado R\$ 211.568,60 (duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

CBPE - CASA BRASILEIRA DE PEÇAS EIRELI
CNPJ Nº 29.073.797/0001-39, o valor adjudicado R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA
CNPJ Nº 55.118.103/0001-42, o valor adjudicado R\$ 179.275,34 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

O valor total adjudicado R\$ 665.562,97 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/33000/000089**

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 100/2019/SEINF/GASEC, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE, de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 18 de novembro de 2019, às 10h:00, conforme Ata fls. nº 2.083. Após análise conforme DESPACHO Nº 02/2020/DPCR, constantes as fls. 2.167/2.170 referente à Concorrência supra, informa:

Empresas Inabilitadas:
CONSTRUTORA JARDIM LTDA;
ENGICON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Empresas Habilitadas:
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
CONSTRUTORA COSTA & MOURA LTDA - ME**;
CONSTRUTORA RODRIGUES;
EGYTO ENGENHARIA LTDA*;
EHL - ELETRO HIDRO LTDA**;
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI;
FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP;
MCDR EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP;
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA;
MOBICON CONSTRUTORA;
N A CONSTRUÇÕES EIRELI;
P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME*;
TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO;
V M LOCAÇÕES.

*capacidade técnica compatível para atender individualmente uma das metas;

** capacidade técnica compatível para atender meta 06 - Paranã.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2020

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 907/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença por adoção, as férias da servidora MARLA CRISTINA BARBOSA SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 949830/3, CPF: 839.020.661-72, lotada no Serviço de Verificação de Óbito-SVO, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 15/12/2019 a 29/12/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2019.30550.003421.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 174/2019.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis-TO.
CNPJ DO CONVENIENTE: 12.278.609/0001-06.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Nilton Franco - Descentralização de ações e serviços de saúde), visando custeio da saúde para o Município de Marianópolis-TO.
VALOR CONCEDIDO: No que tange ao valor e a classificação orçamentária, na Cláusula Quinta da minuta do convênio, a parceria ora pactuada será de R\$ 99.999,16 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4030 (Descentralização de ações e serviços de saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09677, emitida em 10/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08347; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41, sendo distribuídos da seguinte forma:
I - R\$ 96.999,16 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
ISAÍAS DIAS PIAGEM - Prefeito do Município de Marianópolis - TO.
EDIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS - Secretário de Saúde do Município de Marianópolis -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 194/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	463	UNIDADE	FIO GUIA DIRIGÍVEL PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA 0,014 COM PARTE DISTAL EM NITINOL E PARTE PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA RETAMOLDÁVEL E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. VARIAÇÕES 0,14 A 0,018. TAMANHO 180 CM.	BIOTRONIK/ GALEO PRO 190	R\$ 150,00	R\$ 69.450,00
2	324	UNIDADE	STENT PARA ARTERIA CORONARIANA. STENT CORONÁRIO EM CROMO COBALTO COM 145 CM DE EXTENSÃO NO SISTEMA DE ENTREGA COMPATÍVEL COM GUIA 0,014 POLEGADAS NOS DIÂMETROS 2,5 MM; 2,75 MM, 3,00 MM; 3,5 MM E 4,00 MM. EXTENSÕES DE 9, 12, 15, 18, 24 E 28 MM.	BIOTRONIK/ PRO KINETIC ENERGY	R\$ 300,00	R\$ 97.200,00
3	432	UNIDADE	CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA. CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA (ANGIOPLASTIA CORONÁRIA) BALÃO SEMI-COMPLACENTE EM NYLON ELASTOMÉRICO DIÂMETROS DE 1,25; 1,5; 2,0; 2,25; 2,5; 2,75; 3,00; 3,5; E 4,0 MM. EXTENSÕES DE 10, 15, 20, 30, E 40 MM.	BIOTRONIK/ PANTERA PRO	R\$ 290,00	R\$ 125.280,00
4	74	UNIDADE	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTERIA CORONÁRIA MODELO EXPANSÍVEL POR BALÃO MONTADO EM SISTEMA TROCA RÁPIDA. DIÂMETRO 2,25 A 4 MM COMPRIMENTO 8 A 30 MM.	BIOTRONIK/ ORSIRO	R\$ 1.100,00	R\$ 81.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 373.330,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 194/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.497.984/0001-32

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	650	UNIDADE	KIT ANGIOPLASTIA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: CONECTOR EM Y, INSUFLADOR, PASSADOR DE GUIA, ROTOR E TORNEIRA.	SHUNMEI MEDICAL	R\$ 138,99	R\$ 90.343,50
VALOR TOTAL						R\$ 90.343,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.497.984/0001-32

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 060/2019 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/1763, conforme segue:

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 05.743.288/0001-08, o valor adjudicado R\$ 313.072,00.

EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.335.819/0001-63, o valor adjudicado R\$ 217.452,00.

MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.872.351/0001-09, o valor adjudicado R\$ 17.500,00.

IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.255.403/0001-60, o valor adjudicado R\$ 299.669,80.

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.554.905/0001-55, o valor adjudicado R\$ 27.549,94.

O valor total adjudicado R\$ 875.243,74. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 194/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/2006, conforme segue:

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.497.984/0001-32, o valor adjudicado R\$ 90.343,50.

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05, o valor adjudicado R\$ 373.330,00.

O valor total adjudicado R\$ 463.673,50. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2018/3100/00.273
Contrato nº 002/2020
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Elite Empreendimento Comercial Ltda-ME
CNPJ: 24.084.890/0001-25
Objeto: Aquisição de material gráfico (placas de identificação, adesivos e outros), itens da ata (07, 14, 15, 17, 18 e 22), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor Total: R\$ 257.506,40 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0100
Data da Assinatura: 10/01/2020
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Carlos Roberto de Oliveira Junior - Representante/Contratada

ADAPEC**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 1º, §2º, do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999, c/c §2º, do art. 19, da Lei 1818/2007;

Considerando uma melhor eficácia e controle do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos, vegetais e suas partes, quimioterápicos e biológicos, sementes e mudas e produtos agrotóxicos;

Considerando a necessidade de normatizar e padronizar a jornada de trabalho nos Postos Fixos e Barreiras Volantes e o quantitativo de servidores por escala, e quantidade de Postos Fixos e Barreiras Volantes por Delegacia Regional;

Considerando o disposto no §2º, do art. 19, da Lei 1818/2007 que determina a necessidade de regulamento disciplinando a jornada de trabalho dos titulares de cargos de provimento efetivo cujo exercício exija regime de turno ou plantão;

Considerando ainda o Parecer SPA nº 122/2015, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, processo nº 2014.09060.000381 em que opina pela confecção de normativo sobre a jornada de trabalho dos servidores de barreiras, assim como sua padronização.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir jornada de trabalho das Barreiras Fixas e Volantes, em regime de escala/revezamento no primeiro caso 7,5 (sete e meio) dias consecutivos, perfazendo 24 (vinte e quatro) horas diárias, e no segundo caso de 15 (quinze) dias consecutivos, perfazendo 12 (doze) horas diárias, ambas mensalmente em um total de 180 (cento e oitenta) horas/mês, que devem estar registrados os horários e percursos (rotas barreiras volantes) na previsão mensal de escala que deverá ser previamente aprovada pela Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização - GACF.

Parágrafo único. Com base em demandas específicas, as equipes de fiscalização poderão, eventualmente, exercer suas atividades em horários fora do preconizado neste regulamento, cabendo, neste caso, a compensação devida de horas no mês subsequente.

Art. 2º Instituir quantidades necessárias de servidores nos Postos Fixos e Barreiras Volantes no âmbito da ADAPEC, bem como regulamentar e estabelecer as regras para composição, conforme disposto no anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 3º Determinar que todos os trabalhos de fiscalização feitos durante a escala devem ser registrados em relatórios já estabelecidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal - DDISA e Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal - DDISV, ou qualquer outro relatório que as diretorias definirem, sujeito aos servidores omissos a proibição de trabalharem em Postos Fixos e Barreiras Volantes.

Parágrafo único. Os relatórios são de uso exclusivo para registro de atividades realizadas em barreiras fixas e volantes.

Art. 4º As Barreiras Volantes devem atender e percorrer todas as rotas dos municípios que englobam a Delegacia Regional, bem como realizar constante rodízio de rotas e equipes nas Delegacias Regionais que possuam mais de uma Barreira Volante.

Art. 5º Proibir rodízio entre servidores dos Postos Fixos, Barreiras Volantes e Unidades Locais/Seccionais e até mesmo Delegacias Regionais, exceto em casos permitidos oficialmente pela DDISA e DDISV.

Art. 6º Permitir a ausência do servidor plantonista do Posto Fiscal e Barreira Volante, durante a jornada de trabalho, desde que comunicado ao Delegado e aos demais membros da equipe, nos seguintes casos:

I - realização das refeições, observado o disposto no art. 7º;

II - repouso, observado o disposto no art. 8º;

III - atendimento às demandas de trabalho de interesse da ADAPEC; e

IV - outras hipóteses autorizadas expressamente pela DDISA e/ou DDISV.

Parágrafo único. Entende-se por plantão fiscal a permanência do servidor em efetivo exercício no Posto Fiscal.

Art. 7º O servidor plantonista fará jus a um intervalo de até 1 (uma) hora para a realização de cada uma das 3 (três) principais refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), salvo nas situações de contingência devidamente justificadas.

Parágrafo único. Excepcionalmente para as unidades fiscais de Talismã e Aguiarnópolis, serão permitidas até 02 (duas) horas de ausência do plantão fiscal para realização do almoço.

Art. 8º As equipes do plantão deverão estar compostas por 100% (cem por cento) dos seus membros, podendo o percentual ser reduzido até o mínimo de 50% (cinquenta por cento), nos seguintes casos:

I - no período das 8 às 22h, para as hipóteses previstas nos incisos I, III e IV, do art. 6º; e

II - no período das 22 às 8h, para as hipóteses previstas nos incisos II, III e IV, do art. 6º.

Art. 9º Permitir permuta de plantão, com autorização expressa do Delegado Regional, DDISA ou DDISV.

§1º Para os efeitos desta Instrução Normativa, permuta de plantão é a substituição de um servidor plantonista por outro e deverá ser devidamente autorizada pelo Delegado Regional, DDISA ou DDISV do Posto Fiscal ou Barreira Volante, devidamente documentado.

§2º Os envolvidos na permuta de plantão assumirão, individualmente, na execução dos trabalhos, todas as atribuições, competências e obrigações que caberiam ao servidor plantonista substituído.

Art. 10. A permuta de plantão deverá ser solicitada ao Delegado Regional do Posto Fiscal ou Barreira Volante para o qual os servidores envolvidos estejam escalados, por meio de formulário específico, denominado Requerimento de Permuta de Plantão - RPP, conforme modelo constante no Anexo II.

Parágrafo único. A solicitação deverá ser prévia, com antecedência mínima de 07 (sete) dias do plantão.

Art. 11. Em situações de necessidade imediata ou em casos especiais, devidamente justificados ao Delegado Regional do Posto Fiscal ou Barreira Volante para o qual os servidores envolvidos estejam escalados, a permuta de plantão, poderá ser:

I - solicitada e autorizada por meio de mensagens de texto, remetidas por e-mail dos interessados, não sendo dispensado o preenchimento posterior do RPP, com cópias anexas das mensagens dos referidos e-mails;

II - o Delegado Regional do Posto Fiscal ou Barreira Volante deverá encaminhar para a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização (GACF) os casos de permuta de plantão previstos no *caput* deste artigo para a devida comunicação à DDISA e DDISV.

Art. 12. A permuta de plantão somente será permitida quando autorizada previamente pelo GACF, após competente análise da justificativa formal do solicitante.

Art. 13. O servidor que se ausentar por qualquer que seja o motivo deverá informar imediatamente ao Chefe Local/Delegado Regional para que o mesmo faça de imediato a substituição, não ficando assim o Posto Fiscal e/ou Barreira Volante desacompanhado ou em número inferior ao normatizado, e os serviços de fiscalização prejudicados.

Art. 14. O Delegado Regional deverá emitir Ordem de Serviço designando o servidor que não estiver desempenhando suas atividades nos Postos Fixos e Barreira Volante, por qualquer que seja o motivo, para desenvolver suas atividades de defesa agropecuária no escritório local ou seccional. Esta ordem de serviço deve ser encaminhada a GACF.

Art. 15. O servidor designado para o Posto Fiscal (Barreira Fixa) ou Barreira Volante que tiver seus trabalhos auditados/supervisionados, ou qualquer outra avaliação que apresente por mais de uma vez resultados insatisfatórios, poderá ser substituído por outro servidor de acordo com decisão da DDISA e DDISV.

Art. 16. O atraso do servidor em relação ao seu horário de plantão além de tolerância legal de 15 (quinze) minutos deverá ser comunicado ao chefe imediato por escrito.

Art. 17. O plantonista deverá permanecer no plantão até ser substituído pelo subsequente, devendo comunicar ao chefe imediato os atrasos, quando ocorrerem.

Parágrafo único. O horário de refeição/descanso de cada escala deverá ser fixado em local visível na barreira indicando o horário e nome de cada servidor.

Art. 18. Sempre que necessário e a critério da ADAPEC, será feito escala com servidores diferentes.

Art. 19. Constitui ato de indisciplina do servidor em escala de barreira que:

I - ausentar-se do Posto Fixo/Barreira Volante durante seu plantão, salvo por motivo de saúde ou de força maior, exigível, em qualquer caso, a devida justificativa;

II - apresentar-se alcoolizado e/ou fazer uso de bebida alcoólica ou drogas ilícitas durante o plantão; e

III - usar sandálias, bermudas e camisetas tipo regata durante o plantão.

Art. 20. As Delegacias Regionais são responsáveis por organizar as escalas de barreira de modo que durante as férias dos servidores não haja prejuízo aos trabalhos, podendo a critério da DDISA e DDISV suspender férias quando necessário.

Art. 21. O responsável técnico pela barreira (Inspetor de Defesa Agropecuária - Médico Veterinário/Engenheiro Agrônomo) deverá realizar visitas periódicas para verificação dos procedimentos e registros das atividades de fiscalização.

Art. 22. Cabe às Gerências de Fiscalização Animal e Vegetal e aos Delegados Regionais zelar pela observância e cumprimento das disposições constantes nesta Instrução Normativa.

Art. 23. O descumprimento de algum disposto nesta Instrução Normativa caracteriza falta grave e implicará nas sanções previstas na Lei nº 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins), com abertura do devido processo administrativo disciplinar - PAD, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal e Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal.

Art. 25. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS
Vice Presidente

Anexo I
Barreiras Volantes (Número de servidores por escala: 02)

Posto Fixo (Município)	Nº de servidores por escala	* Nº de servidores extras para cobrir férias
1. Aguiarnópolis	04	05
2. Araguaçu	02	
3. Filadélfia	02	
4. Santa Fé do Araguaia (Porto Lemos/Pontão)	02	
5. Xambioá	03	03
6. Couto Magalhães	03	
7. Pau D'Arco	02	
8. Araguatins	02	
9. Tocantinópolis	02	06
10. São Sebastião	02	
11. Sampaio	02	
12. São Miguel (Bela Vista)	02	
13. Ananás (Santa Isabel)	02	01
14. Esperantina	02	
15. Caseara	03	
16. Araguacema	02	
17. Lizarda	02	03
18. Goiatins	02	
19. Campos Lindos	02	
20. Ponte Alta do Bom Jesus (Serra Geral)	02	
21. Taguatinga	02	05
22. Talismã	08	
23. Araguaçu	02	

*Os servidores deverão também cobrir as férias das Barreiras Volantes, e quando não estiverem cobrindo férias deverão ser encaixados nos Postos Fixos de maior movimento.

Postos Fixos

Delegacia Regional	Nº de Barreiras Volantes	*Nº de servidores
1. Araguaína	01	04
2. Araguaína	02	08
3. Colinas	01	04
4. Formoso do Araguaia	01	04
5. Gurupi	01	04
6. Miracema	01	04
7. Palmas	01	04
8. Paraíso	01	04
9. Pedro Afonso	02	08
10. Porto Nacional	01	04
11. Taguatinga	01	04
TOTAL	13	52

Anexo II

REQUERIMENTO DE PERMUTA DE PLANTÃO - RPP

BARREIRA FIXA: _____

O servidor _____, matrícula nº _____, vem requerer a esta Delegacia Regional de _____, nos termos da Instrução Normativa nº _____, de _____ de 2019, permuta de plantão, previsto em escala de trabalho para o(s) dia(s) _____, com o servidor _____, matrícula nº _____, cujo plantão está previsto em escala de trabalho para o(s) dia(s) _____.

O requerente compromete-se a cumprir, na íntegra, o plantão permutado, ciente de que assumirá, na execução dos trabalhos, todas as atribuições, competências e obrigações que cabem ao servidor substituído.

Data/Hora: _____

Assinatura do requerente: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR SUBSTITUTO

Declaro estar ciente e de acordo com a permuta acima requerida, comprometendo-me a cumprir, na íntegra, o plantão permutado, assumindo na execução dos trabalhos todas as atribuições, competências e obrigações que caberiam ao servidor requerente supra qualificado.

Data/Hora: _____

Assinatura do substituto: _____

A inobservância às normas contidas na Instrução Normativa nº _____, de _____ de 2019, implicará falta funcional, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

USO DA DELEGACIA REGIONAL

() Deferido () Indeferido

Data/Hora: _____

Assinatura e carimbo do Delegado: _____

AGETO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: J. MARAGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 20.649.395/0001-65

Item	Unid.	Código	Especificação	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	un	9R4672	Base da caçamba - diant. (Cat 416E) Marca: EXXIN	10	R\$ 799,95	R\$ 7.999,50
07	un	12Y-72-11210	Canto da lâmina dir/esq. (Kom D51) Marca: TREVAÇO	188	R\$ 166,89	R\$ 31.375,32
09	un	202-70-63161	Canto dir (Kom PC 138) Marca: TREVAÇO	60	R\$304,95	R\$ 18.297,00
10	un	202-70-63171	Canto esq. (Kom PC 138) Marca: TREVAÇO	60	R\$ 308,95	R\$ 18.537,00
11	un	8J4691	Dente (Kom WA 180/New Holland 12C) Marca: TREVAÇO	300	R\$208,23	R\$ 62.469,00
19	un	8901.1129.00.1	Mola estabilizadora da mesa (Rog. Lavralle) Marca: EXXIN	14	R\$ 201,82	R\$ 2.825,48
20	un	8901.1128.00.5	Navalha (Rog Lavralle) Marca: EXXIN	400	R\$108,00	R\$ 43.200,00
23	un	4F3656	Parafuso (5/8" x 2 1/2) - 11 fios - Grau 8 Marca: ZM	360	R\$ 2,08	R\$ 748,80
24	un	3F5108	Parafuso (5/8" x 2 1/4) - 11 fios - Grau 8 Marca: ZM	6.000	R\$ 1,89	R\$ 11.340,00
25	un	3F5108	Parafuso (5/8" x 2 1/4) - 11 fios - Grau 8 Marca: ZM	2.000	R\$1,89	R\$ 3.780,00
29	un	096-7074	Parafuso do canto Marca: REX	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
32	un	02290-11219	Porca (2J-3506) Marca: FEY	4.000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
37	un	09244-02489	Trava da unha do escanificador (Kom D51) Marca: EXXIN	200	R\$14,86	R\$ 2.972,00
41	un	8901.1122.00.7	Travessa (Rogadeira Hidráulica Lavralle) Marca: EXXIN	10	R\$358,70	R\$ 3.587,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 211.568,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) As entregas deverão ser feitas no almoxarifado central em Palmas - TO, situado à rodovia TO-010, km 01, Área Verde, (63) 3218.7185, em horário normal de expediente (8:00 às 18:00 horas), livre de qualquer ônus para o Estado do Tocantins.

b) Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da autorização da Solicitação de Materiais e Serviços - SMS, emitida pela Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Transportes.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega dos produtos no almoxarifado central desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, em Palmas - TO.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 30 de dezembro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Presidente

DAIANE GENTILE MARAGONI
J. Maragoni Comercial

AEM**PORTARIA/AEM/Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR JUNTO AO SICAP-LCO**

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291, do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, incisos I e II, do art. 25, do Decreto Estadual Nº 5.942, de 06 de Maio de 2019, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03 de 20 de setembro de 2017, que institui e regulamenta o SICAP-LCO - Sistema de Licitações, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que visa propiciar maior efetividade nas atividades de fiscalização efetuadas pelo controle externo.

CONSIDERANDO que há servidores da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, autorizados a responder pelo devido preenchimento das informações junto ao SICAP-LCO, conforme tratam o art. 3, §§1º e 2º, do art. 3º, da Instrução Normativa supramencionada.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, inscrito no CPF: 586.783.871-49, número funcional nº 702289-1, ocupante do cargo de Gestor Público, como RESPONSÁVEL AUTORIZADO da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, para, exclusivamente, atuar junto ao sistema SICAP-LCO, transmitindo e acompanhando os dados referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases, consoante o disposto no art. 3º, da IN TCE/TO Nº 3/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196-NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - INTERROMPER em razão da necessidade do serviço 18 (dezoito) dias de férias, do servidor JOSE NATAL DE ARAUJO, matrícula nº 685000/3, no período de 18/01/2020 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para 06/01/2020 a 04/02/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196-NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - INTERROMPER em razão da necessidade do serviço 18 (dezoito) dias de férias, do servidor ITAMAR SOUSA CARDIM, matrícula nº 570324/2, no período de 18/01/2020 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, previstas para 06/01/2020 a 04/02/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATS**PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 43/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ALABAM DIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 11217154/1, CPF nº 026.952.521-10, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa através da PORTARIA GABPRES/ATS nº 24/2019, de 11 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.280, de 17 de Janeiro de 2019, para que sejam fruídas no período de 20/01/2020 à 18/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Vice-Presidente Executivo

DETRAN**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2019.32470.000249

CONTRATO: 19/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, inscrito no CNPJ nº 26.752.857/0001-51, representado pelo Sr. Cláudio Alex Vieira.

CONTRATADO: EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.128.111/0001-39, representada por seu administrador Cesar Henrique de Oliveira.

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para atender as necessidades do órgão requisitante, no prazo e nas condições a ajustadas, decorrentes de pregão eletrônico, com motivação e finalidades descritas no projeto básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR: R\$ 5.718.637,60 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32

FONTE DE RECURSOS: 888999

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

IGEPREV**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2020**

CONVÊNIO Nº: 01/2020

PROCESSO Nº: 2019/24830/003936

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO

CONVENIADO: Associação dos Servidores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ASSIT

OBJETO: Lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação GREENCONSIG, das mensalidades dos segurados que estão vinculados ao Igeprev-TO, nos prazos e nas condições deste convênio.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Sharles Fernando Bezerra Lima - Igeprev-TO
Luiz Carlos Pereira - ASSIT

APOSTILA Nº 01/2020.

Na Portaria Nº 912, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.410, de 1º de agosto de 2019, que concedeu Pensão por Morte ao pensionista HELIZALDO DOS REIS SOARES, com base no que consta do processo nº 2019.07.207249P, onde se lê: CPF nº 300.197.701-97, leia-se: CPF nº 279.017.261-72.

Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 10/2020/GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Aditivo/Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Léo Jânio Marinho Cavallho Mat: 11455985-1	Luciano Silva dos Santos Mat: 11229560-1	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018	SANEATINS/BRK AMBIENTAL	Fornecimento de água potável e esgoto

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 20 de janeiro de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 2017/34510/000048

ADITIVO nº 2º ADITIVO

CONTRATO nº 003/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CNPJ: 33.307.604/0001-34

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK AMBIENTAL/SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 1 (um) ano.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100666666 e 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

VIGÊNCIA: 22/01/2020 até 22/01/2021

SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO Presidente - ITERTINS - Contratante,

THADEU ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO, substituído mediante procuração por RODRIGO ISMAEL LACERDA e UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ Representantes - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - Contratada

UNITINS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083-084-085/2019
Replicado para correção

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 022/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de material gráfico, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/000912:

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA
CNPJ: 30.698.093/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	Água sanitária multiuso (descrição completa do item disposta em edital)	60 CX	FC	R\$ 21,56	R\$ 1.293,60
02	Balde de plástico (descrição completa do item disposta em edital)	50 UND	ARQPLAST	R\$ 5,60	R\$ 280,00
05	Copo descartável (descrição completa do item disposta em edital)	200 CX	TOTALPLAST	R\$ 72,80	R\$ 14.560,00
07	Detergente p/loças (descrição completa do item disposta em edital)	40 CX	OI	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
09	Espuma dupla face para louça (descrição completa do item disposta em edital)	50 PCT	NOBRE	R\$ 14,00	R\$ 700,00
10	Espuma de lá (descrição completa do item disposta em edital)	60 PCT	ASSOLAN	R\$ 1,12	R\$ 67,20
11	Escova oval (descrição completa do item disposta em edital)	20 UND	CONDOR	R\$ 3,92	R\$ 78,40
16	Limpador multiuso (descrição completa do item disposta em edital)	50 CX	FC	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
17	Lustra moveis (descrição completa do item disposta em edital)	20 UND	NOBRE	R\$ 3,50	R\$ 70,00
20	Desodorante sanitário (descrição completa do item disposta em edital)	50 CX	NOBRE	R\$ 53,10	R\$ 2.655,00
22	Sabão em pó (descrição completa do item disposta em edital)	200 UND	OESTE	R\$ 3,90	R\$ 780,00
23	Sabonete líquido (descrição completa do item disposta em edital)	400 GL	NOBRE	R\$ 14,88	R\$ 5.952,00
24	Sabão em barra (descrição completa do item disposta em edital)	50 PCT	KRA KRA	R\$ 3,95	R\$ 197,50
25	Espanador (descrição completa do item disposta em edital)	15 UND	AVESTRUZ	R\$ 14,00	R\$ 210,00
26	Touca descartável (descrição completa do item disposta em edital)	05 CX	TALGE	R\$ 7,78	R\$ 38,90
31	Alcool etílico (descrição completa do item disposta em edital)	60 CX	ANHANGUERA	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
33	Papel toalha (descrição completa do item disposta em edital)	1000 CX	FLORAX	R\$ 86,00	R\$ 86.000,00
34	Saco de lixo (descrição completa do item disposta em edital)	500 PCT	BRASLIXO	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
37	Saco alvejado (descrição completa do item disposta em edital)	40 PCT	DU SUL	R\$ 67,00	R\$ 2.680,00
38	Vassoura (descrição completa do item disposta em edital)	50 UND	GUIRADO	R\$ 8,00	R\$ 400,00
39	Vassoura (descrição completa do item disposta em edital)	50 UND	BRUBALAR	R\$ 13,00	R\$ 650,00

42	Rodo (descrição completa do item disposta em edital)	100 UND	RODOFORTE	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
43	Rodo (descrição completa do item disposta em edital)	100 UND	RODOFORTE	R\$ 6,80	R\$ 680,00
46	Pano para limpeza de chão (descrição completa do item disposta em edital)	150 UND	DU SUL	R\$ 2,70	R\$ 405,00
47	Máscara descartável tripla (descrição completa do item disposta em edital)	10 CX	DESCARPACK	R\$ 7,50	R\$ 75,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 140.027,60

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 26.517.495/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
27	Luva descartável (descrição completa do item disposta em edital)	20 CX	TALGE/LATEX COM PO P COD 2018	R\$ 21,48	R\$ 429,60
28	Luva descartável (descrição completa do item disposta em edital)	20 CX	TALGE/LATEX COM PO M COD 2019	R\$ 21,48	R\$ 429,60
29	Luva descartável (descrição completa do item disposta em edital)	20 CX	TALGE/LATEX COM PO G COD 2020	R\$ 21,48	R\$ 429,60
35	Saco de lixo (descrição completa do item disposta em edital)	500 PCT	RC PLASTICO/ SREF 200L	R\$ 45,54	R\$ 22.770,00
36	Saco de lixo (descrição completa do item disposta em edital)	500 PCT	RC PLASTICO/40L	R\$ 9,00	R\$ 4.545,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 28.603,80

SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.85.304/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
06	Desinfetante concentrado (descrição completa do item disposta em edital)	100 GL	AUDAX	R\$ 46,82	R\$ 4.682,00
08	Detergente (descrição completa do item disposta em edital)	100 GL	AUDAX	R\$ 72,86	R\$ 7.286,00
30	Álcool gel (descrição completa do item disposta em edital)	60 CX	START	R\$ 51,33	R\$ 3.079,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 15.047,80

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA
FORNECEDOR REGISTRADO

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando a solicitação externada pelo Poder Executivo do Estado do Tocantins, nos termos do Ofício nº 117/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, o Servidor ARTHUR JORGE SANTOS LIMA, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, A designação do servidor SÉRGIO DE SOUSA LOPES para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP - 2;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1585, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no art. 1º, inciso V, da Resolução - CSDP nº 30/2008 e a necessidade de estipulação de escala de plantonistas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de Servidores administrativos plantonistas, durante o período de recesso, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Débora Cristina Ferreira	20/12/2019 a 06/01/2020
ASSESSORIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Ráfila Thayssa Castro e Pessoa	20/12/2019 a 25/12/2019
Mariane Gomes Teixeira de Carvalho Resplandes	26/12/2019 a 28/12/2019
Andreia Silva Morais Ruiz	29/12/2019 a 31/12/2019
Pollana Pereira Barros	01/01/2020 a 06/01/2020
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Silvino Cardoso Batista	20/12/2019 a 06/01/2020
SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Ângelo José de Sousa Bezerra	20/12/2019 a 06/01/2020
COMUNICAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Cleonice Cristiane de Oliveira	20/12/2019 a 06/01/2020
CERIMONIAL E EVENTOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Gean Carlo Borges Mendes	20/12/2019 a 06/01/2020
CONTROLE INTERNO	
SERVIDOR	PERÍODO
Arlindo Hernanne Montelo Moura Galvão	20/12/2019 a 23/12/2019
Daniela Rodrigues Gouveia Cruz	20/12/2019 a 27/12/2019
Lucas Henrique Silva Souza	20/12/2019 a 31/12/2019
Pedro Pires de Castro Guedes	20/12/2019 a 31/12/2019
Sorlete Ribeiro Lima	20/12/2019 a 24/12/2019
E-PROC	
SERVIDOR	PERÍODO
Elias Nogueira dos Santos	20/12/2019 a 06/01/2020
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Francisco Carlos Gois Nonato	20/12/2019 a 06/01/2020
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Neylon de Souza Barros	20/12/2019 a 26/12/2019
João Paulo Maya Barbosa	27/12/2019 a 31/12/2019
Cléia Azevedo Glória	01/01/2020 a 06/01/2020
DIRETORIA JURÍDICA	
SERVIDOR	PERÍODO
Nielsen Rodrigues de Oliveira	20/12/2019 a 24/12/2019
Renan Gomes de Carvalho Fontes	25/12/2019 a 28/12/2019
Francisca Naymara Leite Coelho	29/12/2019 a 02/01/2020
Renato Augusto Marinho de Carvalho	03/01/2020 a 06/01/2020
DIRETORIA FINANCEIRA	
SERVIDOR	PERÍODO
Eduardo Pável Rosa	20/12/2019 a 27/12/2019
Betania da Cruz Batista	20/12/2019 a 30/12/2019
Coracy de Paula Elias	30/12/2019 a 06/01/2020
Carolina Guilherme Prado Duarte	30/12/2019 a 06/01/2020
Ranniere Almeida Ribeiro Magalhães	20/12/2019 a 30/12/2019
Robson Lopes de Carvalho	20/12/2019 a 30/12/2019
Romara Carvalho Rezende	20/12/2019 a 27/12/2019
Ronize Barros Costa Trajano	20/12/2019 a 27/12/2019
Ednalva Araújo Lima	20/12/2019 a 23/12/2019
Sergio de Sousa Lopes	20/12/2019 a 27/12/2019

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Rakocyano Lima Cruz	20/12/2019 a 06/01/2020
João Paulo Resende Fialho	20/12/2019 a 06/01/2020
Luiz Philipe Azevedo Dias	20/12/2019 a 06/01/2020
Frederico Souza de Abreu	20/12/2019 a 06/01/2020
Victor Guimarães Nunes	20/12/2019 a 06/01/2020
Willian Brito da Costa	20/12/2019 a 25/12/2019
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO
Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago	20/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROTOCOLO	
SERVIDOR	PERÍODO
Aurilene Farias de Santana	20/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE INDENIZAÇÕES	
SERVIDOR	PERÍODO
Marivalda Caetano Xavier	20/12/2019 a 26/12/2019
Luzeni Oliveira da Silva	20/12/2019 a 31/12/2019
Nayara Gracielle Alves Abreu	20/12/2019 a 31/12/2019
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Sydney Fábio Araújo Pinto	20/12/2019
Kássia Mariella Silva Oliveira	20/12/2019 a 01/01/2020
COORDENADORIA DE RECURSOS E MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
SERVIDOR	PERÍODO
Erineu Ferreira da Luz	20/12/2019 a 25/12/2019
Pabulo Messias Camara	26/12/2019 a 29/12/2019
Dirceu Demétrio de Moraes	30/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
SERVIDOR	PERÍODO
Carlos Eduardo da Silva Aires	20/12/2019
Manoel Rodrigues Soares	20/12/2019
Jardeane Ribeiro Castro	20/12/2019 a 29/12/2019
Carlos Eduardo da Silva Aires	30/12/2019 a 06/01/2020
Manoel Rodrigues Soares	30/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE COMPRAS	
SERVIDOR	PERÍODO
Josenilde Gomes Bezerra	20/12/2019 a 27/12/2019
Heliana Gomes da Silva	28/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE TRANSPORTE	
SERVIDOR	PERÍODO
Alexsandro Wroblewski	20/12/2019 a 25/12/2019
Glaydon Batista Botelho	20/12/2019 a 25/12/2019
Sâmio Pereira de Sousa	26/12/2019 a 31/12/2019
Lourival da Silva Soares	01/01/2020 a 06/01/2020
DIRETORIAS DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	
SERVIDOR	PERÍODO
Rômulo Dias de Araújo	20/12/2019 a 06/01/2020
COORDENADORIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
SERVIDOR	PERÍODO
Maria Rita de Almeida Araújo Aires	20/12/2019 a 25/12/2019
José Dutra Corrêa	26/12/2019 a 31/12/2019
Leilene Andrade de Oliveira Castro	01/01/2020 a 06/01/2020
CORREGEDORIA-GERAL	
SERVIDOR	PERÍODO
Karollyny Costa Pereira	20/12/2019 a 27/12/2019
Marina Rocha Almeida Pardiniho	28/12/2019 a 06/01/2020
Danilo Wendel Macedo de Oliveira	20/12/2019 a 27/12/2019
Marcelo Trajano Alves	28/12/2019 a 01/01/2020
Érica do Vale Reis	02/01/2020 a 06/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 051, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 10/12/2019 a 21/12/2019, das férias da servidora TAIWAN BARBOSA COELHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073906, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02/12/2019 a 21/12/2019, concedidas por meio da portaria nº 1255/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.475, de 01 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/07/2020 a 12/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 063, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/01/2020 a 10/02/2020, das férias da servidora ANNA MYRIAN DIAS PAIXÃO, Assessor III, matrícula nº 9084088, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, concedidas por meio da portaria nº 862/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.404, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 03/02/2020 a 24/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 064, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/01/2020 a 26/01/2020, das férias da servidora ALINE MARTINS COELHO, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908002-3, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 07/01/2020 a 26/01/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/07/2020 a 07/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 065, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma de tabela de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h:00 até às 08h:00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO de 2020.

01- Classe Especial:

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES
Plantão: 31/01/2020 às 17 horas a 03/02/2020 às 08 horas.

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA
Plantão: 07/02/2020 às 17 horas a 10/02/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA
Plantão: 21/02/2020 às 17 horas a 26/02/2020 às 12 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 28/02/2020 às 17 horas a 02/03/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 066, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/01/2020 a 26/01/2020, das férias da servidora ELIANE ARAUJO DE SOUZA CIRQUEIRA, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 9085882, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 07/01/2020 a 26/01/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 18/03/2020 a 27/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/01/2020.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO
Republicado para correção

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014, do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Nathalia Pinheiro de Sousa.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 13/01/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Nathalia Pinheiro de Sousa - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 058, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína -TO, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 060, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis -TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2020, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias de janeiro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
PROCESSO SEI Nº 19.003672-9**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva incluindo medições de grandezas elétricas com analisadores de energia e temperatura (termografia), em equipamentos de transformação, medição e proteção das subestações de energia, painéis e quadros de baixa tensão, do prédio sede deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e Instituto de Contas 5 de Outubro, situados na Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, bem como, no Edifício Ruy Barbosa, situado na 102 Norte, Conjunto 02, Esquina com AV LO 04 com a rua NS B, Palmas/TO.

TIPO: Menor preço global.

DATA DE ABERTURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2020, às 10:00 (dez) horas, (horário local).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

RAÍSSA PERES MIRANDA
PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE 3ª PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h:00, do dia 26 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Palmas/TO, CEP: 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a limpeza urbana (Coleta de lixo) em Palmas e seus Distritos, instruído no processo nº 2019022215. O edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local e através dos números: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABREULÂNDIA**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

Processo Licitatório Nº 049/2019. Chamada Publica Nº 001/2019. Objeto: Prestação de serviços médicos - Clínico Geral ESF - ATENDER 40 HS SEMANAIS, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; e Prestação de serviços médicos - Clínico Geral ESF - ATENDER 02 Plantões de 24 horas Mensal, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. CONTRATADA: MARINA NICEZIO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 34.299.441/0001-58, com sede na rua sete de Setembro, s/n, Qd 36, Lote 03, Município de Abreulândia-TO, CEP: 77.693-000, Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo na Clausula Decima, item 10.2 do contrato/credenciamento e no inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Abreulândia-TO, 02 de Janeiro de 2020.

ZULMIRANE SOARES LIMA
Gestora do Fundo

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar-se na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro - Pregão Presencial Nº 001/2020/FME-SRP a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2020, às 08h:30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020/FMAS PROCESSO ADM 02/2020. INEXIGIBILIDADE 001/2020/FMAS**

OBJETO: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicações em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (JORNAL DAQUI), de editas de licitação; extratos de contratos; retificações, dentre outros, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme institui a Lei Federal 8.666/93, em documentos expedidos pelo Departamento de Licitação e Compras. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20 CONTRATADA: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A - CNPJ sob nº 01.536.754/0003-95. VALOR ATÉ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 08/01/2020 à 31/12/2020.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

ADRIENE GOMIDE
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020/ADM PROCESSO ADM 02/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020/ADM

OBJETO: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicações em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (JORNAL DAQUI), de editas de licitação; extratos de contratos; retificações, dentre outros, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, em documentos expedidos pelo Departamento de Licitação e Compras. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.536.754/0003-95. VALOR ATÉ R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 08/01/2020 à 31/12/2020.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020/FME PROCESSO ADM 1/2020. INEXIGIBILIDADE 001/2020/FME

OBJETO: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicações em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (JORNAL DAQUI), de editas de licitação; extratos de contratos; retificações, dentre outros, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme institui a Lei Federal 8.666/93, em documentos expedidos pelo Departamento de Licitação e Compras. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A - CNPJ sob nº 01.536.754/0003-95. VALOR TOTAL ATÉ R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 08/01/2020 à 31/12/2020.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CANCELAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Presencial nº 001/2020/FMS. Objetivo Registro de Preço para a futura aquisição de medicamentos, material odontológicos e material hospitalar. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A serem utilizados no ano de 2020. Esclarecimentos aos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h:00, www.prefeituradearagominas.com.br. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 20 de janeiro de 2020.

ARAPOEMA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, e através de seu(a) Pregoeiro(a) com suas funções atribuídas por meio de Portaria, comunica aos interessados que, fará realizar-se na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento da Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Arapoema - TO, durante o calendário escolar de 2020, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 02/2020. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 05 de fevereiro de 2020, às 08h:00 (oito horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: licitacao@arapoema.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br, de segunda as sextas-feiras, no Horário de 08h00min (oito horas) as 11h:00 (onze) horas.

Arapoema - TO, 21 de janeiro de 2020.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira

AXIXÁ DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CONTRATADO: MATHEUS SILVA BRASIL
CNPJ Nº: 29.283.786/0001-83
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Axixá do Tocantins - TO.
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CONTRATADO: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 07.727.569/0001-00
OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de locação de softwares de sistemas públicos.
Valor: R\$ 21.630,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PC 001/2019
CONVITE Nº 001/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA
CNPJ Nº: 37.240.017/0001-26
OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços especializados em serviços contábeis.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº disp 003/2020
DISPENSA Nº 001/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CONTRATADO: YAGGO CHRYSTIAN KAIK GOMES PACHECO
CPF Nº: 037.563.631-55
OBJETO: Contratação Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº disp 004/2020
DISPENSA Nº 002/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA
CNPJ Nº: 37.240.017/0001-26
OBJETO: Serviços contábeis para elaboração de balancete para o período de dezembro de 2020.
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº disp 005/2020
DISPENSA Nº 003/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DOURADO - ME
CNPJ Nº: 02.237.263/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada para hospedagem, gerenciamento, manutenção alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, denominada "Portal da Câmara".
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Axixá do Tocantins - TO, 20 de janeiro de 2020.

CÉLIO DE PAULA MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

BERNARDO SAYÃO

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o Pregão Presencial nº 002/2020 do tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO. Objeto: Locação de veículos para prestação de serviços no transporte de alunos que residem na Zona Rural para as escolas municipais deste Município, por um período estimado de 200 dias letivos. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 03 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 007/2019

BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Buriti do Tocantins - TO, comunica a adjudicação da Tomada de Preços nº 009/2019, Menor Preço Global, tendo como Objeto: Contratação de empresa para empreitada global prestação de serviços de reforma e construção da cobertura da quadra poliesportiva no povoado Vila União nesta municipalidade, a empresa T. E. T SERVIÇOS DE AGRONOMIA, DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 17.359.283/0001-65, sediada na Rua Central, nº 161, Centro - Buriti do Tocantins - TO, no valor global de R\$ 199.888,11 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

Buriti do Tocantins - TO, 13 de Janeiro de 2020.

ROZANE LÚCIO DE BARROS VIEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Buriti do Tocantins - TO, comunica a Homologação da Tomada de Preços nº 009/2019, Menor Preço Global, tendo como Objeto: Contratação de empresa para empreitada global prestação de serviços de reforma e construção da cobertura da quadra poliesportiva no povoado Vila União nesta municipalidade, a empresa T. E. T SERVIÇOS DE AGRONOMIA, DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 17.359.283/0001-65, sediada na Rua Central, nº 161, Centro - Buriti do Tocantins - TO, no valor global de R\$ 199.888,11 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

Buriti do Tocantins - TO, 14 de Janeiro de 2020.

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.722/0001-87
CONTRATADO: T. E. T SERVIÇOS DE AGRONOMIA, DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS LTDA - ME
CNPJ: 17.359.283/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa para empreitada global prestação de serviços de reforma e construção da cobertura da quadra poliesportiva no povoado Vila União nesta municipalidade.
VIGÊNCIA: 15/01/2020 a 31/12/2020
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 199.888,11 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

Buriti do Tocantins - TO, 15 de Janeiro de 2020.

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 035/2020
DESERTO**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que o Pregão Presencial RP que estava marcado para realizar às 08h:00min, do dia 14/01/2020, o mesmo foi declarado deserto na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão Presencial rp, tipo menor preço por item, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS TIPO CARNE BOVINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA-TOCANTINS, NO ANO DE 2020 Sendo que será feita a republicação do certame com a mesma modalidade, numeração, nova data e horário, que será às 11h:00, do dia 06 de fevereiro de 2020. Mais informações na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-00, Centro, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h:00 às 13h:00, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, Sicap-Ico ou através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo telefone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 17 de Janeiro de 2020.

Luana Nogueira Lopes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019
DESERTO**

Nos termos da Lei Federal Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Presidente do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que a TOMADA DE PREÇO que estava marcada para realizar às 11h: 00min, do dia 14/01/2020, foi declarado deserto o ITEM 05 (cinco) objeto: contratação de prestação de serviços de profissionais da Saúde e Educação, nas áreas de Enfermagem, Assistente social, fisioterapia, Educação física, e Nutrição, para o município de Cachoeirinha/TO, durante o ano de 2020. Sendo que será realizado o certame com a mesma modalidade, numeração, novo horário, nova data que será às 08h:00, do dia 06 de fevereiro de 2020. Mais informações na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-00, Centro, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h:00 às 13h:00, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo telefone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 17 de Janeiro de 2020.

Luana Nogueira Lopes
P.C.L

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002-2020-CRED/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF: 320.361.321-20 e RG: 1.310.712 SSP/TO, residente na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000;
Contratado: a empresa FABIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.495.367/0001-99, com sede e foro na Av. Araguaia, nº 1677, Qd. 06, Lt. 16, Setor São João, Mundo Novo - GO, neste ato representada pelo proprietário Sr. Fábio Henrique Barbosa de Sousa, brasileiro, casado, médico, Registro no Conselho Regional de Medicina nº 1832/TO, portador do CPF/MF nº 708.856.211-15, e R.G. 3989913/SSP-GO, com endereço na Rua Dona Aleixa, Qd 35, lotes 9 e 10, Casa 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO;
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços Médicos Especializados em Ultrassom e Pequenas Cirurgias em Cariri do Tocantins.

Valor Global: 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)
Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2024	Manutenção do Programa de Saúde Família - PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
	0002.0150.10.301.0025.2043	Manutenção da Saúde da Unidade Prisional
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 08 de janeiro/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003-2020-CRED/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF: 320.361.321-20 e RG 1.310.712 SSP/TO, residente na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000;
Contratado: a empresa FABIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.495.367/0001-99, com sede e foro na Av. Araguaia, nº 1677, Qd. 06, Lt. 16, Setor São João, Mundo Novo - GO, neste ato representada pelo proprietário Sr. Fábio Henrique Barbosa de Sousa, brasileiro, casado, médico, Registro no Conselho Regional de Medicina nº 1832/TO, portador do CPF/MF nº 708.856.211-15, e R.G. 3989913/SSP-GO, com endereço na Rua Dona Aleixa, Qd 35, lotes 9 e 10, Casa 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO;
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços de Assistência Médica na Unidade Básica de Saúde (UBS), em regime de Plantão/24 horas.
Valor Global: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) estimado.
Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2024	Manutenção do Programa de Saúde Família - PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
	0002.0150.10.301.0025.2043	Manutenção da Saúde da Unidade Prisional
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 08 de janeiro/2020.

COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 18472/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, TENDO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO DE MERCADO POR PEÇA, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal e Fundo Municipais, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Sec. Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 15182/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, Critério de Julgamento MENOR VALOR GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 07/02/2020, às 09h:00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de obras em vias urbanas com construção de meio fio e calçadas nas ruas dos setores Campinas, Rodoviário e Sul no Município de Colinas do Tocantins, referente ao Convênio nº 0000045/2019/Governo do Estado do Tocantins/Secretaria da Infraestrutura e Habitação, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Memórias de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos deste Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07h:00min às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMBINADO*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***AVISO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins: Pregão Presencial Nº 001/2020-(SRP) - PROCESSO Nº 001/2020, dia 03 de Fevereiro de 2020, às 11h:00 horas local, tipo Menor Preço por item, visando a aquisição de um veículo para transporte sanitário, tipo Vam (micro-ônibus) 0km, com acessibilidade através de plataforma elevatória; afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Combinado-TO, maiores informações vide Edital. O Edital está à disposição e deverá ser adquirido junto a CPL em Combinado-TO, das 07h:00 às 11h:00, via e-mail: cplcombinado2017@outlook.com e via portal da transparência: www.combinado.to.gov.br. Informações Tel: (63) 3685-1054.

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS*CÂMARA MUNICIPAL***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, torna público o resultado do procedimento na modalidade Inexigibilidade nº 002/2019 cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Foi ratificado: CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, CNPJ Nº 09.358.372/0001-69, VALOR DE R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento Legal: art. 13, inc. V e art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 06 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA
Vereador Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº Contrato: 003/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Vigência: 12 (doze) meses: janeiro a 31 de dezembro de 2020. Base Lei 8.666/93. Classificação Funcional: 01.01-01.31.1.2001 e Natureza de despesa: 3.3.90.35, Fonte: 010. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. CONTRATADA: CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, CNPJ Nº 09.358.372/0001-69. Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data do contrato: 06/01/2020. Data de Assinatura: 07/01/2020, SIGNATÁRIOS: Luís Carlos Nunes de Almeida e MAURICIO CORDENONZI.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 07 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA
Vereador Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. CONTRATADA: ASCON SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.489.088/0001-70. Objeto: Prorroga as cláusulas: quarta, quinta e sexta. Vigência: 27/12/2019 a 26/03/2020. Dotação: 01.001-01.031.0001.2001 - 3.3.90.35 - 010. Data de Assinatura: 30/12/2019. Valor: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Assinam: Luís Carlos Nunes de Almeida - contratante; MATHAUS RODRIGUES BASTOS, Representante da contratada.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 03 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS NUNES DE ALMEIDA
Vereador Presidente

ESPERANTINA**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com recursos do Tesouro Municipal. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para realização de obra de reforma de quadra de esportes coberta, Povoado Vila Tocantins - Esperantina - TO. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2020, às 08:00hrs. O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO.

O edital e seus anexos encontra-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 22 de janeiro de 2020.

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com recursos do Tesouro Municipal. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Licitações e Contratos, para atender às demandas da Secretaria de Administração e todos os Fundos da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2020, às 10:00h. O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO.

O edital e seus anexos encontra-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 22 de janeiro de 2020.

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com recursos do Tesouro Municipal. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Recapeamento em Vias da Vila Tocantins, no Município de Esperantina - TO. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2020, às 14:00h. O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO.

O edital e seus anexos encontra-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 22 de janeiro de 2020.

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com recursos do Tesouro Municipal. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para realização de obra de Construção do Posto de Saúde, no Povoado São Francisco - Esperantina - TO. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2020, às 16:00h. O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO.

O edital e seus anexos encontra-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 22 de janeiro de 2020.

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com recursos do Tesouro Municipal. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para realização de obra de Construção de uma Praça Pública, no Município de Esperantina - TO. ABERTURA: 12 de fevereiro de 2020, às 09:00h. O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO.

O edital e seus anexos encontra-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 22 de janeiro de 2020.

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da CPL

FÁTIMA**AVISO DE EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 031/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO. Em favor das seguintes empresas: 1 - GELSON LUIS KOPPLIN EIRELI CNPJ: Nº 00.072.429/0001-94,

foi considerada como vencedora do certame nos itens: 01,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32. COM A PORCENTAGEM DE 9,5% DE DESCONTO. 2 - BOM DIESEL CENTER LTDA CNPJ: 10.617.400/0001-02, foi considerada como vencedora do certame nos itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13. COM A PORCENTAGEM DE 10% DE DESCONTO. 3 - D M MAIA - ME CNPJ: 04.297.608/0001-80, foi considerada como vencedora do certame nos itens: 33,34,35,36,37,38,39,40,41 COM A PORCENTAGEM DE 10,5% DE DESCONTO, HOMOLOGADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 036/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE FÁTIMA - TO. Em favor da seguinte empresa: 1 - WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.758.134/0001-60, foi considerada como vencedora do certame em todos os itens licitados. Totalizando um valor Global de R\$ 331.145,30 (trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos). HOMOLOGADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

FÁTIMA - TO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Mediante o Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CARÁTER CONTINUADO PARA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS NOS ÂMBITOS FEDERAIS E ESTATAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO; tipo menor preço do item; Com abertura das propostas prevista para o dia 07 de fevereiro de 2020, às 09h:00. Legislação; Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:30min às 12h:00min horas de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima-TO, 21 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
PRES. CPL

ITAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar-se às 10:hs00min, do dia 06/02/2020, na sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, Centro, a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para execução da Reforma da Escola Municipal Santo Antônio da Cachoeira, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaguatins/TO.

O edital de licitação poderá ser solicitado pelo E-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo número: (63) 981301003.

Itaguatins - TO, 21 de janeiro de 2020.

JOÃO RÊMULO RODRIGUES ALVES
Presidente da CPL

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020, data: 04/02/2020, às 08:30 horas, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos para Prefeitura e Fundos Municipais. Pregão Presencial SRP Nº 003/2020, data 04/02/2020, às 12:00 horas, tipo menor preço, para Contratação de Serviços de Máquinas Pesadas para Manutenção das estradas vicinais e serviços urbanos. Os editais e seus anexos podem ser retiradas junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PALMEIRANTE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante, Estado do Tocantins, com sede na Rua Minelvino Lima de Barros, s/nº, Centro, Palmeirante, inscrito no CNPJ: 12.292.443/0001-82, torna público que realizará a RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial 01/2020. Que teve abertura no dia: Dia 16 de janeiro de 2020, às 09h:00 horas. Objeto: Tem por objetivo Tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo tipo (van), 10 (dez) motocicletas e 15 (quinze) tablets para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através do CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 117/2019. Será feito à retificação conforme despacho da segunda Relatório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Processo Nº 186/2020, onde será feita nova abertura da sessão Pública para abertura dos envelopes que será: Dia 03 de Fevereiro de 2020, às 09h:00 horas. Para retirada do edital, na sala do Departamento de licitações, através do site do portal da transparência: <https://www.palmeirante.to.gov.br/Transparencia/Licitacao-todas/>, ou solicitações através do e-mail: licitacao@palmeirante.to.gov.br, para mais informações no fone: (63) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 21 de Janeiro de 2020.

DULCILEYA BENTO DA NOBREGA
GESTORA DO FMS

ERRATA DO AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante, Estado do Tocantins, com sede na Rua Minelvino Lima de Barros, s/nº, Centro, Palmeirante, inscrito no CNPJ: 12.292.443/0001 - 82 torna público que realizará a RETIFICAÇÃO no Termo de Referência do Pregão Presencial 02/2020. Que teria abertura no dia: Dia 16 de janeiro de 2020, às 10h:00 horas. Objeto: Tem por objetivo a aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através do CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 220/2019. Será feito à modificação por constar duplicidades nos itens: 1, 2, 12, 17, 20, 25 e 32. A nova sessão para abertura dos envelopes: Onde se lê dia 20 de janeiro de 2020, conforme DOE Nº 5525, página 44, o correto é, Dia 03 de Fevereiro de 2020, às 10h:00 horas. Para retirada do edital, na sala do Departamento de licitações, através do site do portal da transparência: <https://www.palmeirante.to.gov.br/Transparencia/Licitacao-todas/>, ou solicitações através do e-mail: licitacao@palmeirante.to.gov.br, para mais informações no fone: (63) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 21 de Janeiro de 2020.

DULCILEYA BENTO DA NOBREGA
GESTORA

PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0641322018/2020
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial em Vias Públicas do Município de Peixe/TO.
DATA DE ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro de Peixe - TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com ou junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe - TO, no endereço acima supracitado, das 07:00 às 13:00, a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão e/ou pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Pregoeira

PEQUIZEIRO**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO Nº 064/2019**

PROCESSO Nº: 064/2019
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, PROCESSO Nº 064/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: J. APARECIDO PEREIRA
CNPJ/MF sob o nº 07.885.732/0001-55
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019.
VIGÊNCIA: Acordam as partes, que os serviços objetos desta ata de registro de preço encerraram-se a partir de 02 de dezembro de 2019.
CONSIGNATÁRIOS: representado pela Secretaria a senhora LEIDIANA PEREIRA SILVA NOBRE, pelo contratante o senhor JOSE APARECIDO PEREIRA, pela contratada.

PIRAQUÊ**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE TERMO ADITIVO**

A Câmara Municipal de Piraquê - TO inscrita no CNPJ: 25.063.967/0001-43, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO SOB O CONTRATO Nº 010/2019 oriundo da CARTA CONVITE Nº 001/2019, PROCESSO ADM. 020/2019, que tem como OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria in loco, em serviços de contabilidade pública, na elaboração e confecção mensal dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário; para atender o poder legislativo do município de Piraquê - TO. CONTRATADO: V S PORTO inscrito no CNPJ: 21.289.330/0001-19.

Piraquê - TO, 20 de janeiro de 2020.

RUBERVAL SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

AVISO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Piraquê - TO inscrita no CNPJ: 25.063.967/0001-43, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO SOB O CONTRATO Nº 005/2019, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, PROCESSO ADM. 004/2019, que tem como OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Piraquê - TO. CONTRATADO: EMÍLIO E ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.696.703/0001-21

Piraquê - TO, 20 de janeiro de 2020.

RUBERVAL SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

PONTE ALTA DO TOCANTINS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins
CONTRATADO: MF Faustino Eireli-EPP. CNPJ: 19.770.369/0001-01:
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 007/2017 (Contratação de Empresa para Serviços de Contabilidade Pública), para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R\$ 86.450,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), divididos em 13 parcelas iguais de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo 12 referente aos balancetes/2020 e 01 referente ao balanço geral/2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Kléber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura e Manoel Ferreira Faustino pela empresa.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins
CONTRATADO: MF Faustino Eireli-EPP. CNPJ: 19.770.369/0001-01:
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 007/2017 (Contratação de Empresa para Serviços de Contabilidade Pública), para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) divididos em 13 parcelas iguais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sendo 12 referentes aos balancetes/2020 e 01 referente ao balanço geral/2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIO: Rosana Farias Barbosa pelo FMAS e Manoel Ferreira Faustino pela empresa.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2020.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016
DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.
CONTRATADO: DVA Sistemas Ltda - EPP com CNPJ nº 19.770.369/0001-01.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 011/2016 - Contratação de empresa especializada em serviço de licença de uso de programas de informática (software), para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.331,16 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Kléber Rodrigues de Sousa e Arquileide de Sousa Viana Prado.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2020.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PRAIA NORTE**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020 - DISP.**

DECRETA: dispensa de procedimento licitatório para a contratação de serviços de assessoria e consultoria em licitação e contratos a Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco, brasileiro, solteiro, pregoeiro, portador do RG nº 028447452004-8 SSP-MA e CPF: 037.563.631-55.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS LICITATÓRIOS Nº 03/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADO: Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco, brasileiro, solteiro, pregoeiro, portador do RG: nº 028447452004-8 SSP-MA e CPF: 037.563.631-55. VALOR: R\$ 4.500,00. VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 29/02/2020, serviços de assessoria e consultoria em licitação e contratos.

EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020 - DISP.

DECRETA: dispensa de procedimento licitatório para a contratação de serviços de gerenciamento, manutenção e alimentação de páginas eletrônicas e gráficas à FRANCISCO FERREIRA DOURADO ME (DATALINS INFORMÁTICA), CNPJ sob nº 02.237.263/0001-44.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 04/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DOURADO ME (DATALINS INFORMÁTICA), CNPJ sob nº 02.237.263/0001-44. VALOR: R\$ 7.800,00. VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 31/12/2020, serviços de gerenciamento, manutenção e alimentação de páginas eletrônicas e gráficas

Jeremias Roberto dos Santos Borges
Presidente da Câmara

SAMPAIO**AVISO DE LICITAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, as seguintes licitações, com recursos do Tesouro Municipal:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material de expediente para atender à Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Sampaio/TO.
ABERTURA: 04 de fevereiro de 2020, às 08:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Merenda Escolar, para atender à Secretaria Municipal de Educação de Sampaio/TO.
ABERTURA: 05 de fevereiro de 2020, às 16:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: sampaio.to.gov.br, ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com.

Sampaio - TO, 20 de janeiro de 2020.

Thatyara Ellen Carneiro dos Santos Diniz
Pregoeira Municipal

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020-FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal expede o presente Edital torna público aos interessados que a partir das 08h:00, do dia 29 janeiro de 2020 haverá Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia, conforme o Anexo I, do Edital. O Edital de chamamento público poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dr. Ulysses Guimarães, S/N, Centro, Sandolândia - TO, ou por meio do portal da transparência no endereço eletrônico: www.sandolandia.to.gov.br/transparencia. Mais informações através do telefone: (63) 3394-1418, das 7h:00 às 13h:00.

Sandolândia - TO, 21 de janeiro de 2020.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da CPL/Decreto Nº 002/2020

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

Oriundos do Pregão Presencial Nº 021/2019. Firmado em 03.01.2020, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 32.283.738/0001-08, com endereço na Rua B, Nº 37, SALA 02, QD. 02, LT. 36, Jd. São Lucas, Gurupi - TO. Valor total de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA REFERENTE AO FECHAMENTO DOS BALANÇETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR E CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2020, PARA PREFEITURA E SEUS FUNDOS. Dotações Orçamentárias: 03.05.04.123.0018.2.045; 05.17.10.122.0002.2.022; 07.19.08.122.0002.2.010; 08.12.12.122.0002.2.034; 15.10.09.122.0035.2.082; 12.18.16.122.0002.2.067; 13.21.18.122.0002.2.068; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 4019/2019. Vigência: 03/01/2020 a 31/12/2020.

TUPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tupiratins/TO, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2020, "MENOR PREÇO GLOBAL" no dia 07/02/2020, às 08:00 horas, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica, para atuar na área de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Civil para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos de saúde, Assistência e Educação para o exercício de 2020. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) na sede da Prefeitura Municipal. Telefone: (63) 3449-1242.

Tupiratins/TO, 21 de Janeiro de 2020.

Publica-se

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS BIA LTDA, CNPJ Nº 35.813.045/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para atividade fabricação de bebidas não alcoólicas, localizada na Rodovia TO -110, KM 15; Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, município de Taguatinga (TO). O empreendimento enquadra-se na Resolução do CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Novo Alegre LTDA, CNPJ: 02.738.276/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na Avenida Dr João de Abreu, nº 08, Centro, Município de Novo Alegre - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CARLOS ALBERTO BOTTA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.539.860/0001-63, com sede na Avenida Palmeiras nº 1547, Centro, Palmeirópolis -TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DA 274ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO - TOCANTINS. PARTICIPANTES: Conselheiros: Claudiney Henrique Leal da Cunha, Ana Peres de Souza, Josafá Machado Pereira, Maria do Socorro Erculano de Lima, Juliano Leonardo Meurer e Willane Queiroz Carvalho ABERTURA: Às dezenove horas do dia sete do mês de janeiro de dois mil e vinte, na Sede do CORECON - TO, em Palmas-TO, EXPEDIENTE: POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS NAS ELEIÇÕES 2019: Renovação do 3º (terceiro) Terço dos Conselheiros do CORECON-TO com mandato para o Triênio 2020/2022, tendo como Conselheiros Efetivos: Vilmar Carneiro Wanderley CORECON-TO nº 1, Wagner Borges CORECON-TO nº 12 e Bruno Aquino Monteiro CORECON-TO nº 310, e como Conselheiros Suplentes: Adaildo Palma Araújo da Silva CORECON-TO nº 423, Juliano Leonardo Meurer CORECON-TO nº 300/D. Em seguida, a Presidente da Sessão, a Economista Maria do Socorro Erculano de Lima declarou empossados os referidos Conselheiros Efetivos e Suplentes. Como Delegados Eleitores Efetivo e Suplente, os Economistas Vilmar Carneiro Wanderley CORECON-TO nº 1, Rosilene Sudré da Silva Corecon-TO nº 273. HOMOLOGAÇÃO DA CONSULTA DIRETA PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE: A Presidente da Sessão, a Economista Maria do Socorro Erculano de Lima fez a apreciação da aprovação da consulta direta feita aos economistas, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2019, em favor dos Candidatos: Economistas Claudiney Henrique Leal da Cunha, na condição de Conselheiro Presidente, e o Economista Josafá Machado Pereira, na condição de Conselheiro Vice-Presidente. Colocado em discussão, em votação, a consulta direta foi aprovada por unanimidade. POSSE DO TESOUREIRO: Aprovada a Portaria nº 1/2020, da qual designa a Economista Maria do Socorro Erculano de Lima como Tesoureira do CORECON-TO para o exercício de 2020. ENCERRAMENTO: Às dezenove horas e quarenta e dois minutos do dia 07 de janeiro de 2020.

Econ. Maria do Socorro Erculano de Lima - Reg. 8
Conselheira Presidente da Sessão

Econ. Claudiney Henrique Leal da Cunha - Reg. 142
Conselheiro Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JARLOS ANDRE BEPLER, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 014.101.155-69, residente na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS o Licenciamento Ambiental da atividade de Agricultura, instalada no imóvel rural denominado Condomínio Cedro (Matrículas nº 757, 848 e 746), situado no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997, 357/05, 430/2011 e COEMA nº 07/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JARLOS ANDRE BEPLER, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 014.101.155-69, residente na Fazenda JN, município de Santa Rosa do Tocantins - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para a atividade Agricultura para imóvel denominado Fazenda Formiguinha (Matrícula nº 614), situado no município de Chapada de Natividade - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997, 357/05, 430/2011 e COEMA nº 07/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JARLOS ANDRE BEPLER, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 014.101.155-69, residente na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS torna público que está requerendo junto ao NATURATINS o Licenciamento Ambiental da atividade de Agricultura, instalada no imóvel rural denominado Condomínio JN (Matrículas nº 715, 199, 160, 187, 768, 1.211, 764-A), situado no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997, 357/05, 430/2011 e COEMA nº 07/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEONES FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 02.783.324/0001-79, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a emissão da Licença Prévia e Instalação (LP e LI) para atividade de lavra a céu aberto de saibro, processo NATURATINS 2510-2009, na Chácara Santa Paula, zona rural de Dianópolis- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 09/90 e COEMA Nº 07/05 que dispõem sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS ALBERNAZ, CPF nº 081.503.891-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura de Corte na FAZENDA DO DELEGADO, situada na Zona Rural do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MINERADORA TABOÇÃO LTDA CNPJ 34.529.208/0001-14, requereu no Naturatins as Licenças Previas, Instalação e Operação da atividade de Serviços de laboratório minerário situado no imóvel Fazenda Crepúsculo, no município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Mix Comércio Indústria, inscrita no CNPJ: 35.062.565/0001-88 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Fundação de Alumínio, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Petroshop - Com. Combustíveis EIRELI, CNPJ: 13.716.765/0001-74, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a emissão da Licença Municipal de Operação para atividade de Posto de Combustível, localizado no Quadra 412 norte, rodovia TO 010, Conjunto PAC 02, Plano Diretor norte, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Rafael Teixeira Andrade, CPF: 021.967.501-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda São Francisco/Parte 2 - Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RUBENS JOSÉ DE ALMEIDA, CPF: 369.121.661-72, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para extração mineral de Argila na Fazenda Santa Rita II, Lote 03, em Zona Rural de Nova Olinda - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aberto do dia 20 a 25 de janeiro de 2020 editais para processo seletivo simplificado de professores da Universidade de Gurupi UNIRG, para o curso de Medicina nas seguintes especialidades: Endocrinologia; Pneumologia; Reumatologia; Hematologia; Infecologia; gastroenterologia; Ortopedia e traumatologia; Patologia Aplicada; cirurgia geral; semiologia I; saúde mental; saúde da mulher; saúde do idoso; Medicina da família e comunidade I, II, III e IV. No curso de Fisioterapia nas seguintes especialidades: Fisioterapia pélvica e Ginecologia e Obstetrícia; Terapia Intensiva e Dermatofuncional.

Eduardo Fernandes de Miranda
Pró-reitor de Graduação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Valter Pires de Barros, inscrito no CPF: 276.327.411-00 e RG: 1.318.864 SSP/GO, residente na Rua José Pereira de Macedo, Nº 1290, Centro, no município de Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para a Fazenda Pires, situada no município de Porto Nacional, em atendimento às Resoluções CONAMA 001/1986, alterada pela Resolução 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0023-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de escritório e depósito localizado na Quadra 912 Sul, (ASRE 95), Alameda 05, Lote 12-A no município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções do Conama nº 001/1986 e 237/1997, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO
DO TOCANTINS SINTRAS-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores em saúde do setor privado no Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2020, na 405 Norte, Alameda 08, Lote 01, Conjunto HM3, cidade de Palmas-TO, no horário das 16:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Leitura do edital convocatório;
- Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando efetivação da CCT;
- Votação para a aprovação da aludida pauta;
- Autorização para que a Diretoria Central do Sindicato profissional possa firmar acordo administrativo, com a assinatura de CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado do competente Dissídio Coletivo;
- Deliberar sobre as contribuições sociais à entidade;
- Assuntos gerais da categoria.

Não havendo quórum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará aos trinta minutos após, no mesmo local, já com qualquer número de presentes.

As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 21 de Janeiro de 2020.

Manoel Pereira de Miranda
CPF 392.351.491.34
Presidente